



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1012.024/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.



9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Novo Repartimento-PA, 14 de Setembro de 2021

ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 24.155.878/0001-64

14/09/2021 09:29:33

Assinatura Digital: C1A889E0B3CF21A57EEA9E0B3BD7F417

Comissão Permanente Licitação
152



ATO DE ALTERAÇÃO DA ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

ANTONIO BARRÓS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO, em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QUADRA 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP. 68473000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600118943, com sede Avenida Beija Flor, Qd 26, 19, Parque Uirapuru Novo Repartimento, PA, CEP 68.473-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço, sito à RUA GUANABARA QD 20, 17, N. SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68.473-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece NOVO REPARTIMENTO/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

NOVO REPARTIMENTO, 15 de maio de 2018.

ANTONIO BARRÓS SILVA
CPF: 567.414.562-87

Antônio B. Santos
Coordenadora Regional
Mat. 5933889-1

Req: 81800000179470

Página 1

Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 20000565027 de 24/05/2018 Protocolo 186616457 de 24/05/2018
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 15600118943
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCs.aspx>
Chancela 74062419287405





186616457



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
PROTOCOLO	186616457 - 24/05/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600118943 CNPJ 24.155.878/0001-64 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2018 SOB N: 20000565027

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral

24/05/2018

Certifico o Registro em 24/05/2018
Arquivamento 20000565027 de 24/05/2018 Protocolo 186616457 de 24/05/2018
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI NIRE 15600118943
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 74062419287405



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

ANTONIO BARROS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/06/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 567.414.562-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2770342, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GUANABARA, 17, QD 20, NOSSA SRA APARECIDA, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

MOISES XIMENES PONTES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 27/09/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 688.473.942-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3105477, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 6, VALE DO SOL II, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201609021, com sede Rua Porto Rico, 07, Quadra:15, Vale do Sol Iii Novo Repartimento, PA, CEP 68473000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.155.878/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 22/05/1978, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 585.923.422-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3096695, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, 06, QD 19, VALE DO SOL, NOVO REPARTIMENTO, PA, CEP 68473000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio ANTONIO BARROS SILVA, detentor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ANTONIO BARROS SILVA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

Req: 81100000216184

Página 1

31/03/2021

Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20000703143 de 31/03/2021 Protocolo 216594847 de 31/03/2021 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 6655445727200



http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13qMYL-7571npccqzrodctWF3BIV/smeQeAbK9an6jm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456287-ANTONIO BARROS SILVA|68847394287-MOISES XIMENES PONTES|58592342287-MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

MOISES XIMENES PONTES, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)



http://assinador.psec.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWJ-T571npqzRrodMFB3BV5smEOGehbK9aNF6JM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456287-ANTONIO BARROS SILVA|68847394287-MOISES XIMENES PONTES|58592342287-MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MOISES XIMENES PONTES com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em NOVO REPARTIMENTO - PA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVO REPARTIMENTO -PA , 26 de março de 2021.

ANTONIO BARROS SILVA

Req: 8110000216184

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO
LTDA

CNPJ nº 24.155.878/0001-64

MOISES XIMENES PONTES



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=13qMvj-T571npeqzrodctwE3BIVsWecGeABK9AN6jM
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456287-ANTONIO BARROS SILVA|68847394287-MOISES XIMENES PONTES|58592342287-MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

Req: 8110000216184

Página 3

31/03/2021



Certifico o Registro em 31/03/2021

Arquivamento 20000703143 de 31/03/2021 Protocolo 216594847 de 31/03/2021 NIRE 15201609021

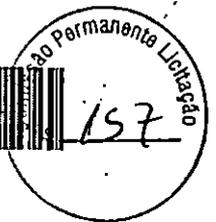
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 66554457727200



216594847



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	216594847 - 31/03/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201609021 CNPJ 24.155.878/0001-64 CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2021 SOB N: 20000703143

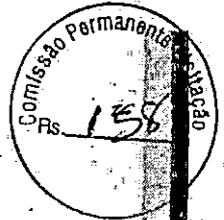
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56741456287 - ANTONIO BARROS SILVA
Cpf: 68847394287 - MOISES XIMENES PONTES
Cpf: 58592342287 - MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

31/03/2021





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
ALVARÁ DE LICENÇA

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO: 2021

ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF: 24.155.878/0001-64

INSC. MUNICIPAL:

10/2021

ATIVIDADES:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,
HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Localização: RUA PORTO RICO, 7
Complemento: QD.15
Bairro: VALE DO SOL III-PARQUE
Município: NOVO REPARTIMENTO - PA
Estado: PARÁ

Observações:

Emissão: 11 / JANEIRO / 2021
Validade: 31 / DEZEMBRO / 2021

Wellington E. de Sousa

Wellington Evangelista de Sousa
Coordenador de Planejamento
Port. nº 025/2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

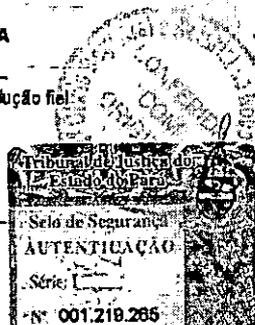
1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiana Santos Soares - Tabelã e Oficiala Interina

AUTENTICAÇÃO Nº 047772

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confiro a dou fé. Novo Repartimento, 13 de agosto de 2021. Em Test. da verdade.

Natiana Santos Soares
NAYARA KAPPELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabelã
Substituta

— Válido(a) somente com o selo de autenticidade —
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$6,65. Selo: 001219265





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rua Porto Rico n 07 Quadra 15 – Bairro Vale do sol III, Novo Repartimento Estado do Pará CEP: 68.473-000. Possui **CAPACIDADE TÉCNICA**, de fornecimento de material permanente em geral. Conforme condições acordadas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos materiais fornecidos, e quanto a liberação da garantia contratual junto a esta instituição privada até a presente data, Seguintes notas fiscais em anexos:

Novo Repartimento 21 de julho de 2021.



MENDONÇA E HENRINGER LTDA
CNPJ: 04.647.068/0001-18



1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natlane Santos Soares - Tabelião e Oficial Interina
RECONHECIMENTO Nº 200215

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNJ/NU/PA).
NILTON CARLOS DE OLIVEIRA
Novo Repartimento, 16 de agosto de 2021. Em Test. da verdade.



NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabelião Substituta
Válida(s) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,25. Selo: 005011753



1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natlane Santos Soares - Tabelião e Oficial Interina
RECONHECIMENTO Nº 200215

Autentico a presente, copia fotostática por reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi o conteúdo do documento em 16 de agosto de 2021. Em Test. da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabelião Substituta
Válida(s) somente com o selo de autenticidade
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6,25. Selo: 001210260

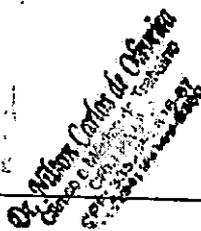
Rodovia Transamazônica km 177 s/n, Bairro: Monté Reis, Novo Repartimento - PA



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa, empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rua Porto Rico n 07 Quadra 15 – Bairro Vale do sol III, Novo Repartimento Estado do Pará CEP: 68.473-000. Possui **CAPACITADA TÉCNICA**, de fornecimento de material permanente em geral. Conforme condições acordadas, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos materiais fornecidos, e quanto a liberação da garantia contratual junto a esta instituição privada até a presente data, Seguintes notas fiscais em anexos:

Novo Repartimento 21 de julho de 2021.



MENDONÇA E HENRINGER LTDA
CNPJ: 04.647.068/0001-18



1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Nathane Santos Soares - Tabelião e Oficiala Interina

RECONHECIMENTO Nº 200215

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) abaixo. Não conferi o texto, nem a regularidade da representação (Art. 331, CNE/NR/PA).

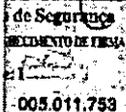
MILTON CARLOS DE OLIVEIRA

Novo Repartimento, 18 de agosto de 2021. Em Test. da Verdade.

NAVARA KATIEJEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabelião Substituto

Válida somente com o selo de autenticidade

Emolumentos: R\$ 5,80 + Selo: R\$ 0,45 - Total: R\$ 6,25. Selo: 005011753



Rodovia Transamazônica km 177 s/n, Bairro: Monte Reis, Novo Repartimento - PA

✓



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Nome	2020
19	01	ATIVO	1.732.669,82
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	1.725.384,11
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	98.005,78
43	01.1.1.01	CAIXA	98.005,78
51	01.1.1.01.001	Caixa	98.005,78
432	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.627.378,33
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	105.254,00
159	01.1.2.01.001	Clientes Diversos	105.254,00
428	01.1.2.10	ESTOQUES	1.802.124,33
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	1.802.124,33
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.285,71
817	01.2.3	IMOBILIZADO	7.285,71
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	7.285,71
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	7.285,71
1163	02	PASSIVO	1.732.669,82
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	71.554,92
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	30.926,94
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	30.926,94
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	30.926,94
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	3.901,50
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	2.700,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	2.700,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.201,50
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	885,50
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	216,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	36.726,48
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	36.726,48
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	19.329,73
1552	02.1.4.02.003	Contr.Social e Lucro Presumido a Pagar	17.396,75
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.661.114,90
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00
1928	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	100.000,00
4707	02.3.5	LUCROS ACUMULADOS	65.909,06
4715	02.3.5.01	LUCROS ACUMULADOS	65.909,06
4723	02.3.5.01.001	Lucros Acumulados	65.909,06
4855	02.3.6	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	1.495.205,84
4863	02.3.6.01	LUCROS/PREJUÍZOS DO PERÍODO	1.495.205,84
4871	02.3.6.01.001	Lucros do Período	1.495.205,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.732.669,82, Hum Milhão e Setecento e trinta e dois Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dois Centavos, transcritos nas páginas 1 a 8 do livro diário nr. 5.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário de nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219925720, em 19/07/2021; A socied ade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui auditoria Independente

MOISES XIMENES
 PONTES
 Socio-administrador
 RG:3105477
 CPF:68847394287

LUZILANGELA DIAS PEREIRA
 Contador
 CRC-PA: 018991/O
 CPF: 665.891.852-04

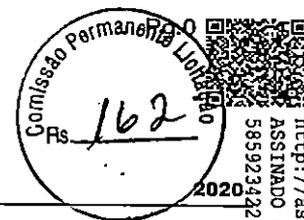
MARIA SOCORRO
 GOMES DA SILVA
 SOCIA
 RG: 3096695
 CPF: 58592342287

22/07/2021

Certifico o Registro em 21/07/2021
 Arquivamento 20000723251 de 21/07/2021 Protocolo 216080401 de 21/07/2021 NIRE 15201609021
 Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 89471066576708



http://assinador.pscs.com.br/assinadordoc/autenticacao?chave1=139447-156x6c5zjjkmyg&chave2=K72jvYyD1IDmDwx_BDMXow
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68847394287-MOISES XIMENES PONTES [6659185204-LUZILANGELA DIAS PEREIRA]



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Código	Classificação	Nome	2020
19	03	RECEITAS	
27	03.0	RECEITAS OPERACIONAIS	2.738.464,49
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	2.738.464,49
43	03.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	2.738.464,49
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	2.738.464,49
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	(146.905,92)
167	03.2.2	IMPOSTOS COM VENDAS E SERVIÇOS	(69.587,00)
205	03.2.2.004	Contribuição Social (Vendas e Serviços)	(69.587,00)
256	03.2.2.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(77.318,92)
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	2.589.558,57
701	06	CUSTOS	1.028.374,00
710	06.0	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	1.028.374,00
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1.028.374,00
1821	06.1.01.002	Compra de Mercadoria para Revenda	1.028.374,00
1783	07	RESULTADO BRUTO	1.561.184,57
850	08	DESPESAS	65.978,73
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	65.978,73
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	32.400,00
884	08.1.01.001	Salários	32.400,00
965	08.1.02	CARGOS SOCIAIS	14.418,00
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	11.826,00
981	08.1.02.002	P.O.T.S.	2.592,00
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	19.160,73
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	3.213,12
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	6.933,32
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	2.214,29
1813	08.1.03.033	Honorários Contábeis	6.000,00
2049	08.1.03.050	Internet	1.800,00
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	1.495.205,84
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.495.205,84
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.495.205,84
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.495.205,84
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.495.205,84

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2020 a 31/12/2020, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 1.732.669,82, Hum Milhão e Setecentos e trinta e dois Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Dóla Centavos, transcritos nas páginas 1 a 8 do livro diário nr. 5.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário de nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219925720, em 19/07/2021; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente

MOISES XIMENES
 PONTES
 Socio-administrador
 RG: 3105477
 CPF: 68847394287

LUZILANGELA DIAS PEREIRA
 Contador
 CRC-PA: 018991/O
 CPF: 665.891.852-04

MARIA SOCORRO
 GOMES DA SILVA
 SOCIA
 RG: 3096695
 CFP: 58592342287

22/07/2021





ÍNDICE DE LIQUIDEZ

Código	Classificação	Nome	Valor
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.725.384,11
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	71.554,92
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	24,11
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILO)	
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	1.725.384,11
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	71.554,92
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	24,11
183	03	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	
191	03.1	ATIVO TOTAL	1.732.669,82
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	71.554,92
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	24,21
221	04	ÍNDICE GRAU DE ENDIVIDAMENTO (IGE)	
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	71.554,92
248	04.2	ATIVO TOTAL	1.732.669,82
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO	0,04

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário de nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219925720, em 19/07/2021; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui auditoria independente

MOISES XIMENES
PONTES
Socio-administrador
RG:3105477
CPF:68847394287

LUZILANGELA DIAS PEREIRA
Contador
CRC-PA: 018991/O
CPF: 665.891.852-04

MARIA SOCORRO
GOME SDA SILVA
SOCIA
RG: 3096695
CPF: 58592342287

22/07/2021



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

**Findas em 31 de Dezembro 2020.
Valores expressos em Reais (R\$)**



http://assinador.gov.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-156xe5zjkmkgfchave2=k72lyvvd11dm0wx_BMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68847394287-MOISEIS XIMENES PONTES | 66589185204-LUZILANGELA DIAS PEREIRA
58592342287-MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

A Empresa **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** é uma empresa Individual, inscrita no CNPJ sob nº 24.155.878/0001-64, com sede na Rua Porto Rico n 07 Quadra 15 – Vale do Sol II, nesta cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, CEP: 68.473-000

Principais Práticas Contábeis

Nota a, Apuração de Resultado

As receitas, custos e despesas estão demonstrada obedecendo ao regime de competência

Nota B Contas a Receber

Inclui os critérios oriundos de receitas ainda não recebidas e demonstrada pelo valor líquido da sua realização. Não foi provisionado nenhum valor para devedores duvidosos, uma vez o valor a receber não constituir possibilidade de não realização

Nota C. Adiantamento para distribuição de lucros

Em forma de planejamento tributário a remuneração dos sócios e através de lucros, dessa forma não incide encargos sócios impostos de renda, ao contrário do pró-labore

Nota D. capital social

O capital Social que é de 100.000,00(Cem Mil Reais), não sofreu alteração

Nota E Resultado

Com o fechamento do exercício social em 31/12/2020, verificou-se através da apuração de resultado em lucro acumulado da ordem de R\$ 65.909,06(Sessenta e cinco Mil Novecentos e nove reais e seis centavos).

Nota F. considerações Finais

Para o exercício de 2020, a empresa, resolve permanecer no regime de tributação do simples nacional, mantendo mesmo assim seus registros contábeis, para apreciação de seus mais variados usuários

Nota G - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) foram aprovadas pela administração.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 08 do livro diário de nº 05, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 219925720, em 19/07/2021; A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A sociedade não possui auditoria Independente

...

Novo Repartimento – PA, 31 de Dezembro 2020.

MOISEIS XIMENES PONTES
SOCIO-ADMINISTRADORA
0189910FA RG: 3105477
CPF: 68847394287

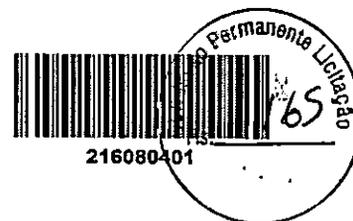
LUZILANGELA DIAS PEREIRA
Reg. no CRC – PA sob o No.
CPF: 665.891.852-04
Tec. Em Contabilidade

MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA
SOCIA
RG 3095595
CPF: 58592342287



Certifico o Registro em 21/07/2021
Arquivamento 20000723251 de 21/07/2021 Protocolo 216080401 de 21/07/2021 NIRE 15201609021
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 89471066576708

22/07/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	216080401 - 21/07/2021
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

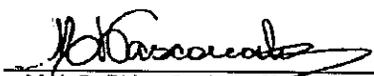
NIRE 15201609021
CNPJ 24.155.878/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021
SOB N: 20000723251

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 58592342287 - MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA

Cpf: 68847394287 - MOISEIS XIMENES PONTES

Cpf: 66589185204 - LUZILANGELA DIAS PEREIRA



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 24155878000184

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2021 09:59:36

Data da última atualização: 09/09/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 58592342287

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2021 09:59:36

Data da última atualização: 09/09/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 68847394287

LIMPAR

Data da consulta: 10/09/2021 09:59:36

Data da última atualização: 09/09/2021 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





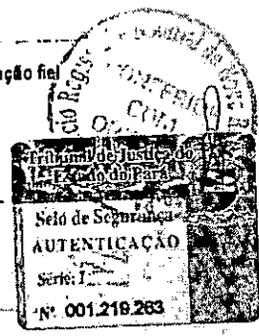
1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Natiane Santos Soares - Tabelã e Oficiala Interina

AUTENTICAÇÃO Nº 0477

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e dou fé. Novo Repartimento, 13 de agosto de 2021. Em Test. da Verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabelã Substituta

— Valido(a) somente com o selo de autenticidade —
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$6,65. Selo: 001218283



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA Nº DO REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE PA-018991/0-3

NOME
LUIZILANGELA DIAS PEREIRA

FILIAÇÃO
MIGUEL VITOR DIAS
MARIA DA CONSOLAÇÃO RODRIGUES DIAS

Luzilangela Dias Pereira
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Presidência do CRF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.259/48, de art. 1º da Lei nº 8.206/78.

TÍTULO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME
LUIZILANGELA DIAS PEREIRA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

CPF
055.891.852-04

RG
2814663 2 VIA PG-PA

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

DATA DE EXPEDIÇÃO

DATA DE EXPIRAÇÃO

ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.155.878/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:07:22 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **8FB2.DDDC.002B.54AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2021 10:35:21

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **24.155.878/0001-64**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.155.878/0001-64

Razão Social: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

Endereço: AV BEIJA FLOR 19 QD 26 / PARQUE UIRAPURU / NOVO REPARTIMENTO /
PA / 68473-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902451210086966

Informação obtida em 08/09/2021 15:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.514.648-3
CNPJ: 24.155.878/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:25:10 do dia 02/07/2021

Válida até: 29/12/2021

Número da Certidão: 702021080752641-8

Código de Controle de Autenticidade: AA24A3FC.E1B07A0E.B7F1565F.F246DE45

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição Estadual: 15.514.648-3
CNPJ: 24.155.878/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:25:10 do dia 02/07/2021

Válida até: 29/12/2021

Número da Certidão: 702021080752642-6

Código de Controle de Autenticidade: 1587B32E.22E34A8B.38CFE680.E814A41D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento Municipal de Tributos
CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Verificação: 30057408009213

CONTRIBUINTE

Código: 00013958-5

Distrito: Novo Repartimento

Razão Social: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 24.155.878/0001-64

Nome: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Bairro: VALE DO SOL III-PARQUE

Endereço: RUA PORTO RICO, 7

Complemento: QD.15

INSCRIÇÕES MUNICIPAIS

Certificamos para os devidos fins de direito, em atenção ao requerimento da parte interessada ou a quem possa interessar, que o contribuinte acima citado, não consta nenhum débito municipal sob sua responsabilidade. Portanto não existe débito em aberto de impostos municipais e seus adicionais até a presente data. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débito, caso venha a ser apurado.

E, para constar, firmo a presente Certidão com validade até 07 de Novembro de 2021

Observações: A aceitação dessa certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site www.janelaunica.com.br/ acessando o município do contribuinte.

Novo Repartimento, 08 de Setembro de 2021.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LUZILANGELA DIAS PEREIRA
REGISTRO.....	: PA-018991/O-3
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 665.891.852-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 13/08/2021 as 10:13:33.

Válido até: 11/11/2021!

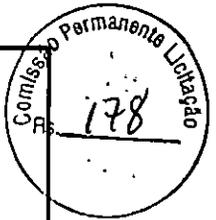
Código de Controle: 227460

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.155.878/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PORTO RICO	NÚMERO 07	COMPLEMENTO QUADRA15
-----------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 68.473-000	BAIRRO/DISTRITO VALE DO SOL III	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	UF PA
--------------------------	---	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ANTONIOABSS@BOL.COM.BR	TELEFONE (94) 9132-7703
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2021** às **09:58:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 2011, até a presente data, em face de ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 24.155.878/0001-64, residente em RUA PORTO RICO, Nº 07, QD. 15, BAIRRO VALE DO SOL III, NOVO REPARTIMENTO/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.

(Faint signature and stamp area)

quinta-feira, 22 julho, 2021

MARIA DE FATIMA SOUZA DE MELLO; 68604283

Assinatura de Maria de Fatima Souza de Mello
 MARIA DE FATIMA SOUZA DE MELLO
 68604283
 Dados: 2021.07.22 09:56:17 -0100

MARIA DE FATIMA SOUZA DE MELLO
 CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO
 COMARCA DE NOVO REPARTIMENTO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações, de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.
 Certidão expedida gratuitamente em: 22/07/2021 09:57:42
 CONTROLE: 07220908552867
 Válida até 20/10/2021 00:00:00
 Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maioridade civil.
 Libra (fatima.souza)
 Comprovação de autenticidade da certidão no site: <http://www.tjpa.jus.br>
 Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata (ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INTERIORES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMIGRAÇÃO
 COMISSÃO NACIONAL DE ESTABILIZAÇÃO

NOME: MOISÉS XIMENES PONTES

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EMPRESA / UF: 3105477 ESP/PA

CPF: 688.473.942-87 DATA NASCIMENTO: 27/09/1977

RELACÃO: JORO ALVES PONTES

MARIA XIMENES PONTES

PERÍODO: ACC: OUT. 1988

Nº REGISTRO: 01643735924 VALIDADEZ: 14/07/2025 1ª REGISTRAÇÃO: 30/01/2001

VALIDADEZ TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2115083493

MOISÉS X PONTES

LOCAL: NOVO REPARTIMENTO, PA DATA DECISÃO: 27/07/2020

Assinatura do Registrado: Manoel Lima Cavaleiro

Assinatura do Oficial: 60908952767 / 7276742575

PARA

REQUERIDO PLASTIFICAR 2115083493

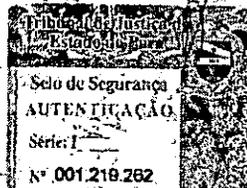
1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
 Natiane Santos Soares - Tabelã e Oficial Interina

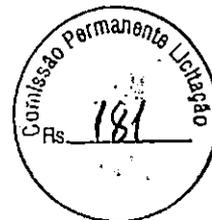
AUTENTICAÇÃO Nº D47774

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual comparei e dou fé. Novo Repartimento, 13 de agosto de 2021. Em Test. da verdade.

NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabelã Substituta

— Válido(a) somente com o selo de autenticidade —
 Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 - Total: R\$6,65. Selo: 001219262





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PA

NOME: **MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / CRIE / TITULO (UF): **3096695 SSP/PA**

CPF: **585.923.422-67** DATA NASCIMENTO: **22/05/1978**

FILICHO: **GOMERLO GOMES DA SILVA**
CICERA GALDINO DE SA.

PROFISSÃO: [] ACE: [] CAT. MAI: [] AD: []

VERIFICAÇÃO: **06979722490** 23/12/2021 11/12/2017

Observações:

Maria G. Gomes da Silva

DATA EMISSÃO: **28/12/2018**

PARÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1735745395

PROFISSÃO PLASTIFICAR 1735745395

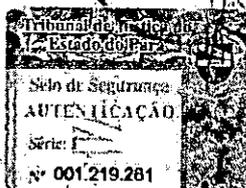
1º Ofício Registral e Notarial de Novo Repartimento-PA
Naiana Santos Soares - Tabelã e Oficiala Interina

AUTENTICAÇÃO Nº 04777

Autentico a presente cópia fotostática por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual confiro e dou fé. Novo Repartimento, 13 de agosto de 2021. Em Test. da verdade.

Nayara
NAYARA KATTELEN RAMOS GAIA - Oficial e Tabelã
Substituta

— Válido(a) somente com o selo de autenticidade —
Emolumentos: R\$ 5,80 + selo: R\$ 0,85 – Total: R\$6,65. Selo: 001219281





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.155.878/0001-64

Certidão nº: 25046602/2021

Expedição: 13/08/2021, às 09:17:22

Validade: 08/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.155.878/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.155.878/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.6302.798B.0922 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.514.648-3	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 24.155.878/0001-64	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201609021
NOME EMPRESARIAL ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
SEDE CERAT TUCURUÍ		
ENDEREÇO RUA PORTO RICO, 07 VALE DO SOL III QUADRA15		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO NOVO REPARTIMENTO	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 12/02/2016	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		

02/07/2021

Impresso da FIC

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 02/07/2021 às 15:23:56 pelo Portal de Serviços da SEFA



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LTDA: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.155.878/0001-64

ANTONIO BARROS SILVA, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em **18/06/1975**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **2770342 PC-PA** e CPF sob nº **567.414.562-87**, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 – Vale d’o Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, Empresa com sede na Rua Guanabara n 17, Qd 20 – Bairro: N Sra. Aparecida, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE **15600118943** e no CNPJ sob o nº **24.155.878/0001-64**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº **10.406/2002**, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº **128/2008**, ora transforma se registro de **EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio, **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em **27/09/1977**, empresário, portador da cédula de identidade sob nº **3105477 SSP-PA** e CPF sob o nº **688.473.942-87**, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos nº 06 Quadra 19 – Vale do Sol III, Novo Repartimento /PA, CEP 68.473-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª: A sociedade passa a ser sob a denominação social de “ **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ” e nome fantasia **ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**,

Cláusula 2ª O endereço passa a ser na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 – Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

http://assinador.pses.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvYnSCA9GCVVHcx0F9sw&chave2=K72jYVYD1IDmUwx_BDMXKow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456287-ANTONIO BARROS SILVA | 68847394287-MOISES XIMENES PONTES

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508





http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampvynca9gcYvHcx0F9sw&chave2=K72jvYD1DmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456297-ANTONIO BARROS SILVA | 68847394287-MOISES XIMENES PONTES

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Cláusula 4ª.- CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



Certifico o Registro em 20/10/2020
Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61085426770508

20/10/2020



Para tanto, firma em ato contínuo, a presente Transformação o “Ato Constitutivo em Sociedade Ltda – LTDA”.

ANTONIO BARROS SILVA, brasileiro, casado em regime parcial de comunhão de bens, nascido em 18/06/1975, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 2770342 PC-PA e CPF sob nº 567.414.562-87, residente e domiciliado na Rua Porto Rico nº 15 Quadra, 07 – Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000, E **MOISES XIMENES PONTES**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/09/1977, empresário, portador da cédula de identidade sob nº 3105477 SSP-PA e CPF sob o nº 688.473.942-87, Resolve constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob a denominação social de “ ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ” e nome fantasia ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,

Cláusula 2ª A sociedade terá sede na Rua Posto Rico , n 07, Quadra 15 – Vale do Sol III, Novo Repartimento/PA, CEP 68.473-000.

Cláusula 3ª- DO OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9GCvHcXOF9sw4chave2=K72jyYyD1IDmDx_BDMXoW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456287-ANTONIO BARROS SILVA|68847394287-MOISES XIMENES PONTES



Certifico o Registro em 20/10/2020
Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61085426770508

20/10/2020



Cláusula 4ª: - CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS

4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4771703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

Cláusula 5ª: O Capital Social é de R\$100.000,00(CemMil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritos e integralizados, neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios de seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
ANTONIO BARROS SILVA	50.000	50%	R\$50.000,00
MOISES XIMENES PONTES	50.000	50%	R\$50.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

Cláusula 5ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020

Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021

Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61085426770508





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=mpyxNscA9GcVvHcx0F9sv&chave2=K72jyYVD1IDmUvx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456287-ANTONIO BARROS SILVA | 68847394287-MOISES XIMENES PONTES

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda; formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade cabe ao sócio, **MOISES XIMENES PONTES** isoladamente, com poderes e atribuições de assinar cheques, contratos, distratos, documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, ficando proibido o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 8ª O Administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela; à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso de cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 9ª A sociedade iniciou suas atividades em **12/02/2016**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, nas proporções de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 11ª Nos quatro meses seguinte ao termino de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administração quando for o caso.

Cláusula 12ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

Cláusula 15ª Fica eleito o foro de Novo Repartimento/PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

20/10/2020

Certifico o Registro em 20/10/2020
Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61085426770508





E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma para que surta o devido efeito.

Novo Repartimento, PA, 23 de Setembro de 2020.

MOISES XIMENES PONTES
Sócio

ANTONIO BARROS SILVA
Sócio



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GCYVhCkXOF9sw&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56741456287-ANTONIO BARROS SILVA|68847394287-MOISES XIMENES PONTES



Certifico o Registro em 20/10/2020
Arquivamento 15201609021 de 20/10/2020 Protocolo 203852044 de 29/09/2020 NIRE 15201609021
Nome da empresa ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61085426770508

20/10/2020



203852044



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	203852044 - 29/09/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

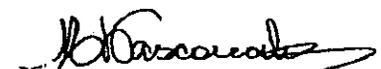
NIRE 15201609021
CNPJ 24.155.878/0001-64
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2020
SOB N: 15201609021

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 68847394287 - MOISES XIMENES PONTES

Cpf: 56741456287 - ANTONIO BARROS SILVA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 585.923.422-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.63C5.7F8E.1117 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 688.473.942-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.6396.8CD4.2070 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Data da consulta: 13/08/2021
--

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 24.155.878/0001-64	Inscrição Estadual: 15.514.648-3	UF: PA
Razão Social: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PORTO RICO		
Número: 07	Complemento: QUADRA15	Bairro: VALE DO SOL III
UF: PA	Município: NOVO REPARTIMENTO	CEP: 68473000
Endereço Eletrônico: ANTONIOABSS@BOL.COM.BR		
Telefone: (94) 91327703		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	
	Secundário: - Comércio atacadista de equipamentos de informática - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Comércio atacadista especializado em outros produtos não especificados anteriormente - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças - Comércio atacadista de produtos odontológicos - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	
Data da Inscrição Estadual:	12/02/2016	
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral: 29/12/2020
Observações:	-EMPRESA OBRIGADA A EMISSÃO DA NF-e DESDE 03/07/2019.	
Regime de Apuração de ICMS:	Simples Nacional	

Esclarecimento quanto as situações da consulta do SINTEGRA

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(PA\).](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

**ESPAÇO
EM BRANCO**

**ESPAÇO
EM BRANCO**

CÓPIA COLORIDA

DVS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO NOVO REPARTIMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 245/21

LICENÇA SANITÁRIA

Nome do Estabelecimento: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Razão Social: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 24.155.878/0001-64

Endereço: RUA PORTO RICO, QUADRA 15, N°07 Bairro: VALE DO SOL III

Localidade: NOVO REPARTIMENTO - PA

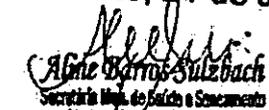
Atividade Licenciada: DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Responsável Técnico: MARIA CRISTINA FIGUEREDO DE SOUSA / CRF-PA N° 2164

Validade: 31/03/2022

Novo Repartimento, 21 de Junho de 2021


PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Vigilância Sanitária


ALINE BARROS SULZBACH
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº0003/2021-GP

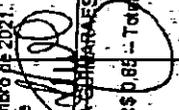
CERTIFICO QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL, ACIMA IDENTIFICADO, NÃO ESTÁ AUTORIZADO A COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS, SUJEITOS A CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA PORTARIA N° 344/98, E NÃO AUTORIZADO A REALIZAR APLICAÇÃO DE INJETÁVEIS.

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓPIA REDUZIDA



Unico Office de Notias de Novo Repartimento-PA
Mário Augusto Moreira Fabbilo
AUTENTICAÇÃO Nº 00758
Autenticar a presente cópia fotocopiada por ser reprodução fiel do documento apresentado, com a qual conferi e doctei.
Novo Repartimento, 08 de setembro de 2021.
Em Test. da verdade


CORRANA MOREIRA DA SILVA
Escritor(a) Autorizada
Autenticados: R\$ 5,00 - selo: R\$ 0,85 - Total: R\$ 5,85
Selo: DUVIS/2021





TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Diário nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA PORTO RICO, 07 - QUADRA:15
Bairro: VALE DO SOL III
C.E.P.: 68473000
Cidade.: NOVO REPARTIMENTO / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201609021 e arquivado em 12/02/2016.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 24155878000164

NOVO REPARTIMENTO/PA, 19 de Julho de 2021

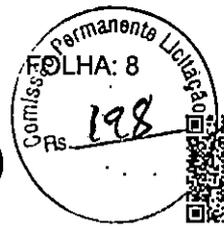
LUZILANGELA DIAS PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:66589185204
R.G.:2914565 SSP-PA
C.R.C.:0189910

MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:58592342287
R.G.:3096695 SSP

MOISES XIMENES PONTES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:68847394287
R.G.:3105477 SSP



TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 5

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de Diário nº 5, referente ao período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA PORTO RICO, 07 - QUADRA:15

Bairro: VALE DO SOL III

C.E.P.: 68473000

Cidade.: NOVO REPARTIMENTO / PA

Registrada na JUCEPA sob nº 15201609021 e arquivado em 12/02/2016.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 24155878000164

NOVO REPARTIMENTO/PA, 19 de Julho de 2021

LUZILANGELA DIAS PEREIRA
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:66589185204
R.G.:2914565 SSP-PA
C.R.C.:0189910

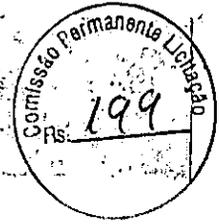
MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:58592342287
R.G.:3096695 SSP

MOISES XIMENES PONTES
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:68847394287
R.G.:3105477 SSP

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=blsY_Ql5wKIjGNAOgt8cVsgTmrnrq8QDe6Hj1Dk9x3NEK3G2Z02Ung
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 68847394287-MOISES XIMENES PONTES | 66589185204-LUZILANGELA DIAS PEREIRA | 58592342287-MARIA SOCORRO GOMES DA SILVA



**ABS DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS**



AO
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ Nº01.608.475/0001-28
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1012.024/2021-SEMUS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2021

DECLARAÇÕES

Ilustríssimo senhor(a)
Pregoeiro(a)
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
Vila Nova dos Martírios - MA
Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2021
Data/ horário da realização do certame: 15 de setembro de 2021 às 09:00h (Nove horas).

Prezado Senhor:

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V. Sa., os seguintes pontos:

DECLARAMOS, não possuir em nosso quadro pessoal empregado menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 14 (quatorze) anos, em trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXIII do art. 7º da Constituição Federal (Lei nº 7.984/99)

DECLARAMOS, sob penas cabíveis e inexistência de fato impeditivo de habilitação e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos;

DECLARAMOS, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

DECLARAMOS, sob as penalidades cabíveis que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispões o art. 4º, inciso VII, na lei nº10.520, 17 de julho de 2002.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 14 de setembro de 2021

CNPJ: 24.155.878/0001-64
ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Porto Rico Qd. 15 C 07
Vale do Sol III - CEP: 68.473-000 - PA
NOVO REPARTIMENTO
(94) 99216-4378

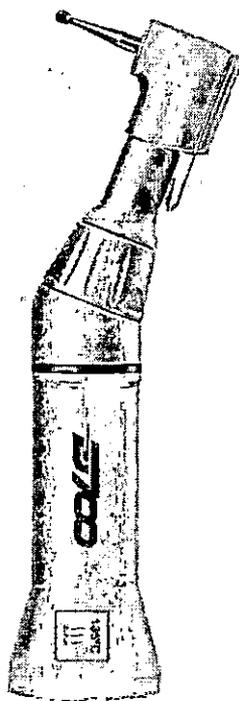

ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 24.155.878/0001-64
NOME: Moisés Ximenes Pontes PROPRIETÁRIO
RG: 3105477 SSP-PA
CPF: 688.473.942-87

ABS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 24.155.878/0001-64
FONE: 94 992164378 - RUA: PORTO RICO Q:15 C:07
VALE DO SOL III - NOVO REPARTIMENTO - PA



Português

**MANUAL DO
PROPRIETÁRIO
CONTRA ÂNGULO**



Cód.:77000000800 Rev.:03

D700



Manual do Proprietário

APRESENTAÇÃO DO MANUAL

MANUAL DO EQUIPAMENTO (INSTRUÇÕES DE USO)

Nome Técnico: Instrumentos de Mão Odontológicos

Nome Comercial: Instrumento de Mão Odontológico de Baixa Rotação

Modelos:

- CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA
- CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB
- CONTRA ÂNGULO INTRA 32 CA PB SPRAY
- CONTRA ÂNGULO INTRA SL 30
- CONTRA ÂNGULO INTRA SL 30 PB

Marca: D700

Fabricante:

Allage S/A Indústrias Médico Odontológica
C.N.P.J. 55.979.736/0001-45 - Insc. Est. 582.002.897.114
Rod. Abrão Assed, Km 53+450m - Cx. Postal 782 CEP 14097-500
Ribeirão Preto - S.P. - Brasil
Telefone +55 (16) 3512-1212

Responsável Técnico: Daniel R. de Camargo
CREA-SP: 5062199650

Registro ANVISA nº: 10069210073

ATENÇÃO

Para maior segurança:

Leia e entenda todas as instruções contidas nestas instruções de uso antes de instalar ou operar este equipamento.

Nota: Estas instruções de uso devem ser lidas por todos os operadores deste equipamento.



Contra Ângulo

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

04 Indicação de Uso

04 Contraindicação

05 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

05 Descrição Geral

05 Especificação de aplicação

05 Princípios de operação

05 Características físicas significantes

05 Perfil do usuário

06 Modelos

07 Conjuntos e Partes

08 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

08 Características gerais

10 Dimensional

11 Simbologias da embalagem

11 Simbologias do produto

11 Abreviaturas

12 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

13 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

13 Recomendações para a conservação do equipamento

13 Condições de transporte, armazenamento e operação

14 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

14 Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

14 Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento

14 Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

15 Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

15 Precauções para redução de impacto ambientais

16 REUTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

16 Procedimentos adicionais para reutilização

16 Limpeza e desinfecção

16 Esterilização

17 Lubrificação spray

18 INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

18 Inspeção Periódica

18 Manutenção Preventiva

18 Manutenção Corretiva

19 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

19 CONSIDERAÇÕES FINAIS



Manual do Proprietário

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Prezado Cliente

Este manual lhe oferece uma apresentação geral do seu equipamento. Descreve detalhes importantes que poderão orientá-lo na sua correta utilização, assim como na solução de pequenos problemas que eventualmente possam ocorrer.

Aconselhamos a sua leitura completa e conservação para futuras consultas.



Indicação de Uso

As Peças de Mão Odontológicas Alliage são destinadas à remoção de cáries, remoção de restaurações e à odontosecção, como auxílio na extração de dentes, sendo que as mesmas são para uso exclusivo odontológico, devendo ser manuseadas por profissionais de saúde capacitados, qualificados e regulamentados conforme a legislação local.

Contraindicação

Nenhuma conhecida.



Contra Ângulo

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição Geral

Peça de Mão compacta, design ergonômico, corpo metálico com tratamento superficial. Sistema de transmissão apoiado em rolamentos de alta precisão, proporcionando baixo nível de ruído, altíssima durabilidade e trabalho sem perda de potência. Acoplamento através de sistema INTRA e giro de 360°. As Peças de Mão Alliage foram projetadas para oferecer o máximo rendimento nos mais severos procedimentos clínicos. Com design que privilegia a ergonomia, torque, sensibilidade e leveza. Produzidas com tecnologia nacional e material de altíssima durabilidade.

Spray Interno Duplo (de acordo com modelo adquirido): direcionado à ponta da broca, o sistema de Spray interno duplo refrigera a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho. A refrigeração previne a ocorrência de superaquecimento em preparos dentais que poderiam levar danos à estrutura dental sadia.

Para garantir um funcionamento seguro de seu equipamento, utilize somente as configurações de montagem (Cadeira, Equipo, Unidade de Água e Refletor) fornecidas pela Revenda / Assistência Técnica Autorizada Alliage.

Especificação de aplicação

As Peças de Mão Odontológicas Alliage são destinadas à realizar a maioria dos procedimentos odontológicos de rotina em tratamentos da região intraoral.

Princípios de operação

O Contra Ângulo opera conectado a um Equipo odontológico de operação intermitente, é destinado a ser utilizado em conjunto com o Micro Motor de baixa rotação com conexão Intra, operado por pressão pneumática.

Características físicas significantes

O Contra Ângulo promove rotações da broca de, no máximo, 13.600 rotações/minuto, sendo que a transmissão do efeito de rotação é feita do Micromotor para o Contra Ângulo em uma escala de 1:1.

Perfil do usuário

As Peças de Mão Odontológicas Alliage podem ser operada e manuseada por usuários de ambos os sexos, com capacidade de ler e compreender imagens, símbolos, ícones, caracteres arábico ocidental (fonte Arial), caracteres alfa numéricos, saber distinguir parte intraoral do corpo humano, não podendo apresentar um grau de imperfeição visual para leitura ou visão e grau médio de comprometimento da memória recente, não estando em capacidade claras de executar as atividades e funções do produto de maneira corretas a profissão.

O usuário precisa ser profissional na área da saúde qualificado e treinado com competência técnica na área da saúde e odontologia.

Manual do Proprietário

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Modelos



Atenção

O conteúdo desta página é de caráter informativo, podendo o equipamento se apresentar diferente do ilustrado. Portanto, ao adquirir o produto verifique a compatibilidade técnica entre o equipamento, acoplamento e acessórios.



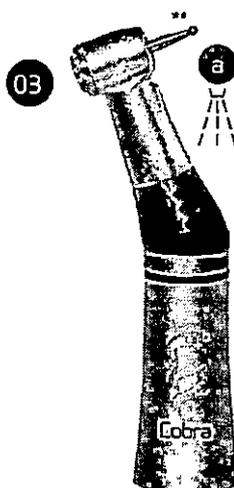
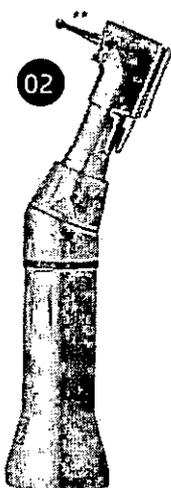
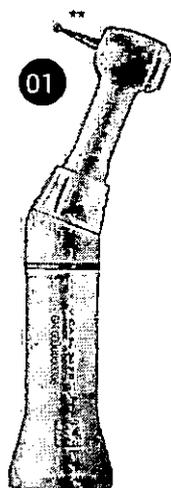
Sistema de fixação
(PB) Push Button



Sistema de fixação
Trava com Haste
(LT) Latch Type



Sistema de irrigação
com Spray Interno



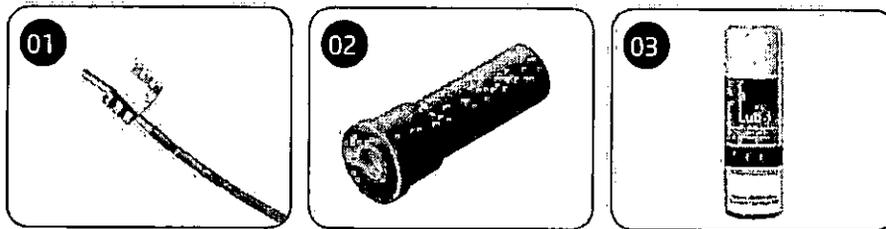
- 01 - Contra Ângulo Intra SI 30 PB (spray externo)
- 02 - Contra Ângulo Intra SI 30 (spray externo)
- 03 - Contra Ângulo Intra 32 CA PB Spray (spray interno)

** Não acompanha broca.

Contra Ângulo

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Conjuntos e Partes



Atenção

- O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas instruções de uso é de inteira responsabilidade do usuário.

- 01 - Kit de refrigeração (adaptador spray externo)
- 02 - Adaptador para lubrificação
- *03 - Lubrificante Lubs

* Itens opcionais

Manual do Proprietário

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Transmissão

1:1

Sistema

Intra giratório

Rotação máxima

13.600 r/min

Sistema de fixação da broca

(LT) Latch Type
(PB) Push Button

Tipo de broca

FG Standard

Esterilização

Autoclavável até 135°C

Tipo de acoplamento

Tipo 2

Comprimento X2

Tipo longo - min. 32mm.

Torque

0,350 - 1,000 N.cm.

Especificações da Broca

De acordo com a ISO 1797-1:2017 e fabricados em aço ou metal duro.

Brocas Standard

Tipo

Haste tipo 1

Dimensões da broca

Diâmetro de trabalho: 2,35mm \pm 0,01
Comprimento mínimo de encaixe da haste: 9 até 12mm
Comprimento da broca: Mínima 22mm - Máxima 28mm



Contra Ângulo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pesos

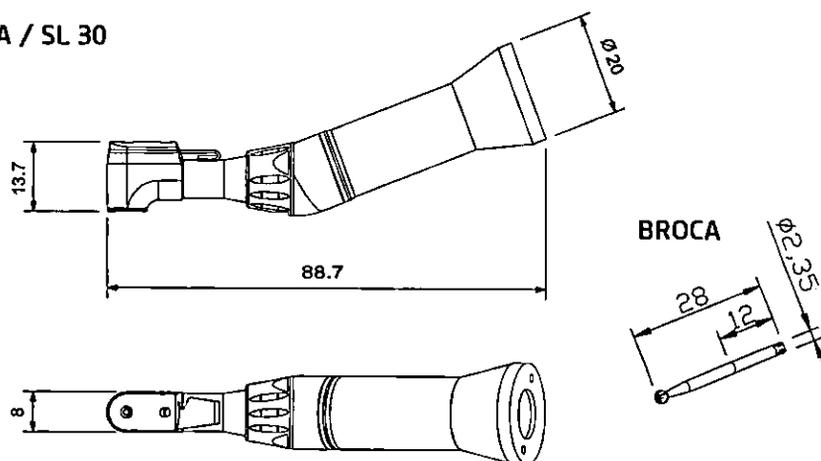
Modelo	Peso líquido	Peso Bruto
32 CA	50g	115g
32 CA PB	49g	114g
32 CA PB SPRAY	49g	114g
SL 30	50g	115g
SL 30 PB	49g	114g

Manual do Proprietário

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

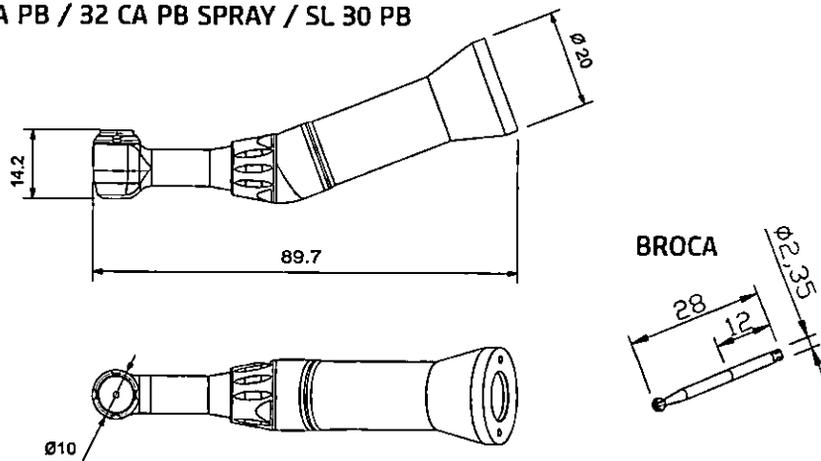
Dimensional (mm)

32 CA / SL 30



Ângulo de visibilidade: 8° - Projeção com mandril de teste Tipo 4.

32 CA PB / 32 CA PB SPRAY / SL 30 PB



Ângulo de visibilidade: 9° - Projeção com mandril de teste Tipo 4.



Contra Ângulo

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias da embalagem

	Limite de empilhamento por número		Manter seco
	Este lado para cima		Manter afastado da luz do sol
	Frágil, manuseie com cuidado		Limitação de temperatura

Simbologias do produto

	Estérelizável em um esterilizador a vapor (autoclave) na temperatura especificada		Reciclável
	Advertência geral		Indica que o produto deverá ser levado a um local especial de coleta de lixo no final de sua vida útil.
	Atenção		Instruções de uso
	Número de Série		Número do modelo
	Data de fabricação		Fabricante
	Para indicar uma referência à pulverização de líquido		Modelo
	Lote		

ABREVIATURAS

CA - Contra Ângulo / PB - Push Button / S - Spray

Manual do Proprietário

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO



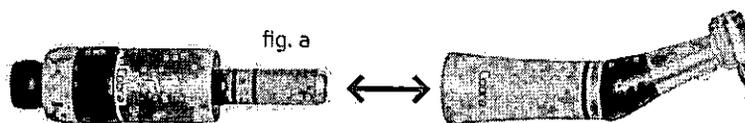
Advertência

As peças de mãos devem ser utilizadas em uma altura de até 1 metro do solo.

Acoplamento do Contra Ângulo ao Micro Motor

Certifique-se de que a conexão do instrumento é compatível com a do equipamento. Para acoplar, pressionar o instrumento sobre o acoplamento do Micro Motor até a sua fixação (fig. a). Para desacoplar, por intermédio de pressão, puxe a Peça de Mão.

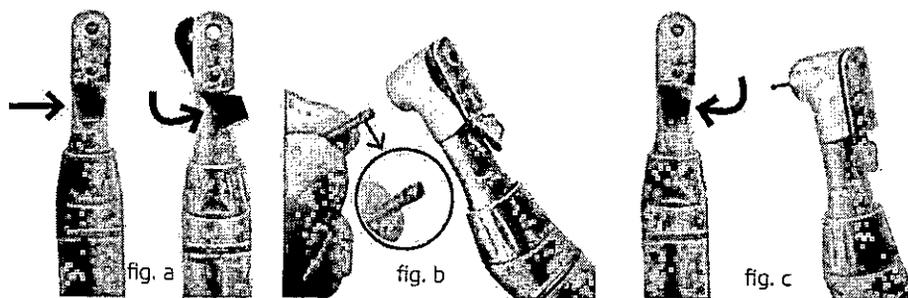
Antes de colocá-lo em funcionamento pela primeira vez, seguir procedimentos de lubrificação (ver pag.17).



Advertência

Nunca colocar ou retirar o instrumento com o Micro Motor em funcionamento.

Fixação da Broca tipo Latch Type (LT) (32 CA / SL 30)

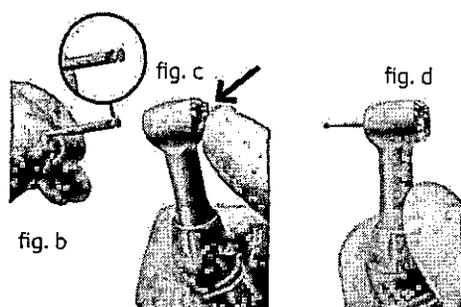


Gire a alavanca no sentido anti-horário (fig. a).

Introduza a broca no orifício e gire até travar no limitador (fig. b).

Ao tocar o limitador com a broca gire a alavanca para o sentido inicial para travar a broca (fig. c).

Fixação da Broca tipo Push Button (32 CA PB / 32 CA PB SPRAY / SL 30 PB)



No sistema PB (Push Button), encaixe a broca na guia e gire até travar no limitador (fig. b). Em seguida pressione o botão da cabeça e desloque a broca até alcançar o fundo do limitador, soltando o botão da cabeça (fig. c).



Advertência

Certifique-se de que a broca está encaixada até o fundo para uma correta fixação (fig. d). Use brocas de boa qualidade e padronizadas.

Brocas com hastes muito longas podem produzir vibração excessiva diminuindo a vida útil dos rolamentos.

Contra Ângulo

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Sistema refrigeração externa

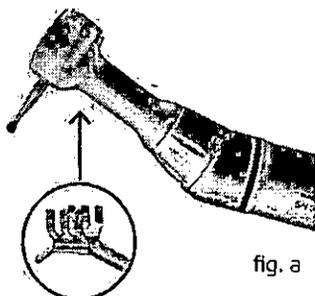


fig. a

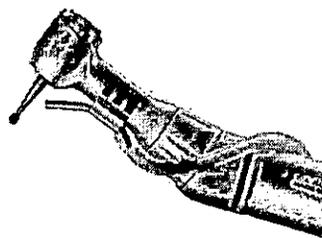


fig. b

Encaixe o kit refrigeração no Contra Ângulo - fig. (a) e (b).
Para retirá-lo faça o inverso.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Recomendações para a conservação do equipamento

Seu equipamento foi projetado e aperfeiçoado dentro dos padrões da moderna tecnologia. Todos aparelhos necessitam de cuidados especiais, que muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias, aqui estão alguns lembretes importantes para o seu dia a dia. Procure observar estas pequenas regras que, incorporadas à rotina de trabalho, irão proporcionar grande economia de tempo e evitarão despesas desnecessárias.

Para prevenção do produto, verificar se não há vazamento na peça de mão, conforme método abaixo: Acoplar a peça de mão a mangueira adequada, ligar a mesma com o spray acionado. Verifique há algum vazamento na conexão entre a peça de mão e o acoplador.

Condições de transporte, armazenamento e operação

O equipamento deve ser transportado e armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido.
- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.
- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Condições ambientais de transporte ou armazenamento:

- Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento -12°C a +50°C.

Condições ambientais de operação:

- Faixa de temperatura ambiente de funcionamento +10°C a +40°C.
- Faixa de temperatura ambiente recomendada +21°C a +26°C.
- Faixa de umidade relativa de funcionamento 30% a 75%.
- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg).
- Altitude de operação: ≤2000m.



Manual do Proprietário

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS



Atenção

O Equipamento mantém sua condição de segurança e eficácia, desde que mantido (armazenado) conforme mencionados nesta instrução de uso. Desta forma, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

- O equipamento foi projetado para não ser sensível a interferências como campos magnéticos, influências elétricas externas, descargas eletrostáticas, pressão ou variação de pressão, desde que o equipamento seja instalado, mantido, limpo, conservado, transportado e operado conforme esta instrução de uso.

Precauções "durante a utilização" do equipamento

- O equipamento deverá ser operado somente por técnicos devidamente habilitados e treinados (Cirurgiões Dentistas e Profissionais Capacitados).

- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento.

- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilize somente serviços da assistência técnica autorizada Alliage.

- Em virtude de seus componentes delicados, esta Peça de Mão não deve ser submetida a queda livre ou impactos.

- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilize este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.

- Não submeter as partes plásticas ao contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico. Tais como: ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amálgamas, etc.

- A utilização de ferramentas pneumáticas ou elétricas para efetuar qualquer tipo de gravação nas Peças de Mão, poderá gerar danos ao tratamento superficial do produto, ocasionando a perda da garantia.

O fabricante não será responsável por:

- Uso do equipamento diferente daquele para o qual se destina.

- Danos causados ao equipamento, ao profissional e/ou ao paciente pela instalação incorreta e procedimentos errôneos de manutenção, diferentes daqueles descritos nestas instruções de uso pela operação incorreta do mesmo.

Precauções "após" a utilização do equipamento

- Mantenha o equipamento sempre limpo para a próxima operação.

- Não modifique nenhuma parte do equipamento. Não desconecte o cabo ou outras conexões sem necessidade.

- Após a utilização do equipamento, limpe e desinfete todas as partes que possam estar em contato com o paciente.

Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento



Advertência

Não utilizar o equipamento em condições impróprias para uso.

- Se o equipamento apresentar alguma anormalidade verifique se o problema está relacionado a algum item listado no tópico imprevistos (falhas, causas e soluções). Se não for possível solucionar o problema, entre em contato com seu representante (Alliage).

Contra Ângulo

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do Equipamento e seus acessórios /partes após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (conforme legislação local do país).
- Atentar-se a legislação local do país para as condições de instalação e descarte dos resíduos.

Precauções para redução de impacto ambientais

A Alliage S/A visa alcançar uma política ambiental para promover o fornecimento de produtos médicos e odontológicos ambientalmente conscientes que continuamente minimizam o impacto ambiental e são mais amigáveis ao meio ambiente e à saúde humana.

Para um manter um impacto mínimo ao meio ambiente, observe as recomendações abaixo:

- Após a instalação encaminhe os materiais recicláveis para processo de reciclagem.
- Durante o ciclo de vida do equipamento, desligue-o quando o mesmo não estiver em uso.

Os resíduos biomédicos englobam materiais não agudos susceptíveis de causar doenças ou suspeitas de abrigar organismos patogênicos que devem ser armazenados em um saco amarelo devidamente rotulado com um símbolo de risco biológico, armazenados num recipiente resistente a perfurações, estanque, até recolhimento e incineração.



As embalagens das Peças de mão de Baixa Rotação é composta por papelão, plástico e poliestireno expandido(EPS) que são materiais 100% recicláveis.

Dimensões:

Unidade principal: 0,170 X 0,071 X 0,030 / MASSA: Aproximadamente: 0,129 Kg.

Manual do Proprietário

REUTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Procedimentos adicionais para reutilização



Advertência

As peças de mão podem sofrer as manutenções em campo somente nos pontos descritos no manual do usuário. Caso necessite ser desmontadas as mesmas devem ser levada para o fabricante.

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de limpeza, desinfecção e esterilização.

Limpeza e Desinfecção

Estes processos deverão ser utilizados nas Peças de Mão.

Desacoplar a peça do terminal de encaixe INTRA.

Retirar a broca ou ponta diamantada.

Nunca utilize material microabrasivo ou palha de aço na limpeza, não empregar solventes orgânicos ou detergentes que contenham solventes tais como éter, tira manchas, etc.



Para sua proteção, durante o processo de limpeza e desinfecção do equipamento utilize EPIS como luvas descartáveis e óculos de proteção.

O processo de limpeza e desinfecção deve ser realizado a cada troca de paciente.

Ao iniciar o processo, verifique a existência de sujeira visível, tais como sangue ou saliva.

Para a limpeza utilize um pano limpo e macio umedecido com sabão neutro e depois realize a secagem com um pano limpo e macio ou toalha de papel.

Para o processo de desinfecção da Peça de mão de Baixa Rotação utilize espuma detergente desinfetante sem álcool que possuam componentes ativos a base de Cloreto de didecilidimetilamônio.

Aplique a espuma detergente desinfetante sobre a superfície ou sobre um pano limpo e espalhe sobre a superfície a ser tratada. Respeitar o tempo de contato antimicrobiana indicado pelo fabricante.



Advertências

Nunca submergir o instrumento em banho de desinfecção.

Nunca utilizar o produto ácido peracético na limpeza, pois o mesmo é corrosivo.

Esterilização

Siga as instruções do fabricante do aparelho.

Esterilize somente Peças de Mão limpas e lubrificadas.

Limpe, lubrifique e retire o excesso de óleo do instrumento conforme indicado anteriormente, coloque-o na embalagem tipo papel grau cirúrgico (não fornecido com o produto) e esterilize em autoclave com 135°C (275°F) durante um ciclo.



Devem ser esterilizados somente em autoclave a 135° C com pelo menos 3 minutos de tempo de espera e com pressão de 2,2 bar.



Advertências

Esterilizar antes do 1º uso, produto não fornecido esterilizado.

Não é válido ou recomendado o processo de esterilização por óxido etileno.

Não esterilizar em estufa.

Antes da esterilização, conectar ao Equipo e acioná-lo durante alguns segundos para eliminar o excesso de óleo.

Caso não seja eliminado o excesso de óleo, poderá causar resíduos queimados no rolamento.

Contra Ângulo

REUTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO

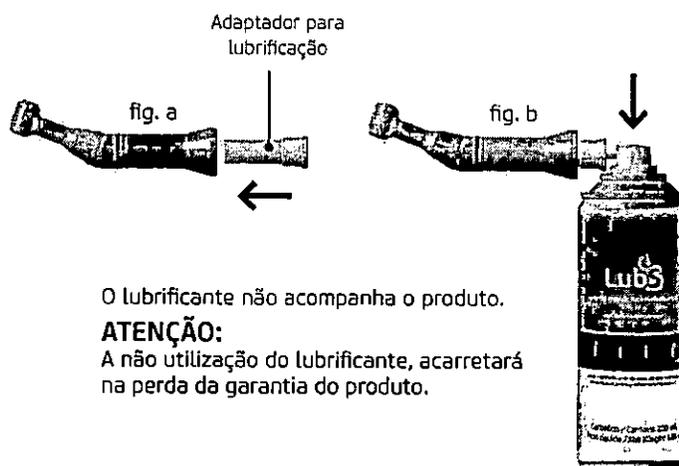
Lubrificação em spray

Para realização da lubrificação do seu equipamento, recomendamos o uso do produto Lubs. A lubrificação deve ser efetuada pelo orifício posterior do Contra Ângulo. Introduza o adaptador no orifício conforme ilustrado na figura (a). Encaixe firmemente o bico aplicador do óleo no orifício do adaptador (b) e aplique por 1 ou 2 segundos o spray observando a lubrificação até a cabeça do instrumento. Cubra a peça com papel absorvente para remover o excesso de óleo.



Advertência

Antes de lubrificar as Peças de Mão, remova a broca.



Atenção

Peças de Mão não submetidas a processo de esterilização devem ser lubrificadas no mínimo duas vezes por dia.

Manual do Proprietário

INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO

Inspeção Periódica

É imperativo que este equipamento seja inspecionado regularmente para garantir a segurança operacional e confiabilidade funcional.

O fabricante está isento de responsabilidade de que os resultados padrão não estejam conformes nos casos em que o usuário não realize a inspeção recomendada pelo fabricante.

A inspeção deve ser realizada, documentada e mantida com o equipamento pelo usuário e não é parte da garantia do mesmo.

O quadro a seguir dá uma descrição dos itens de inspeção principais e frequência recomendada.

Item	Descrição da inspeção	Frequência recomendada
- Ruído no funcionamento.	- De modo audível, verifique se o equipamento apresenta alguma anormalidade.	Diária
- Acoplamento.	Broca: - Verifique se broca está fixada adequadamente conforme instruções de fixação. Contra Ângulo: - Certifique-se de que a conexão do instrumento esta bem fixa ao Micro Motor.	Diária
- Vazamento de água.	- Verifique se os orifícios do spray estão com vazamento de água.	Mensal
- Entupimento.	- Verifique se os orifícios do spray estão entupidos.	Mensal

Caso sejam detectados problemas durante a inspeção, realize os procedimentos descritos no item Manutenção Corretiva.

Manutenção Preventiva

O equipamento deverá ser submetido a manutenção preventiva com período máximo de 3 anos.

Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica Alliage para revisões periódicas de manutenção preventiva.

Manutenção Corretiva

A Alliage declara que o fornecimento de diagramas de circuitos, listas de componentes ou quaisquer outras informações que propiciem assistência técnica por parte do usuário, poderão ser solicitadas, desde que previamente acordado, entre este e a Empresa.

Atenção

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item Imprevisto (situação, causa e solução). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento e solicite a presença de um técnico representante Alliage na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.

Contra Ângulo

INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO



Atenção

No caso de encontrar algum problema na operação, siga as instruções abaixo para verificar e consertar o problema, e/ou entre em contato com seu representante.

As peças de mão podem sofrer as manutenções em campo somente nos pontos descritos abaixo. Caso necessite ser desmontadas as mesmas devem ser levada para o fabricante.

Imprevistos	Provável Causa	Soluções
- Não acopla ao Micro Motor.	- Micro Motor de outro sistema.	- Certifique-se de que a conexão do instrumento é compatível com a do equipamento.
- A broca não gira.	- A broca não está fixada adequadamente. - Acoplamento do Micro Motor incorreto.	- Fixar conforme instruções. - Pressionar até encaixar corretamente.
- A broca escapa ao funcionar.	- Broca fora de medida. - Broca mau fixada.	- Substituir conforme especificado. - Fixar conforme instruções.
- A broca não encaixa.	- Broca fora das especificações.	- Substituir conforme especificado.
- A refrigeração por spray não funciona.	- Registro do terminal fechado. - Os orifícios do spray estão entupidos.	- Abrir o registro do terminal. - Desobstruir cuidadosamente o orifício do spray com agulha. Obs.: Não utilizar limas endodônticas ou ponta exploradora.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia e normas contidas no Certificado de Garantia que acompanha o produto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os cuidados que você deve tomar com seu equipamento, o mais importante é o que diz respeito à reposição de peças.

Para garantir a vida útil de seu aparelho, reponha somente peças originais Alliage. Elas têm a garantia dos padrões e as especificações técnicas exigidas pelo representante Alliage.

Chamamos a sua atenção para a nossa rede de revendedores autorizados. Só ela manterá seu equipamento constantemente novo, pois tem assistentes técnicos treinados e ferramentas específicas para a correta manutenção de seu aparelho.

Sempre que precisar, solicite a presença de um técnico representante Alliage na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.

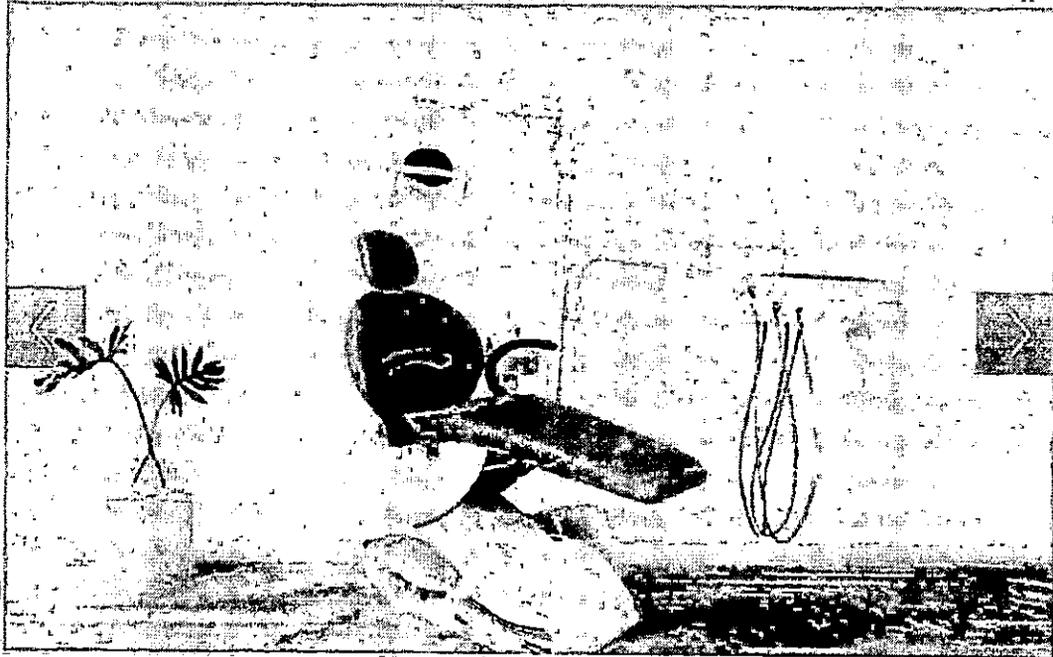


NUM. REG. ANVISA: 10069210073

D700

www.d700.com.br

Uma marca
alliage



Consultório Prime Flex

O consultório Prime 5 Flex atende aos mais exigentes critérios de qualidade em equipamentos odontológicos.

Apresenta sistemas automatizados e de inteligência artificial que proporcionam ao CD:

- Realizar suas três preferidas posições de trabalho que facilita o seu dia a dia.
- Realizar o Trendelenburg dando segurança em caso de lipotimia ou desmaio do paciente.
- Regular a intensidade do refletor por sensor de aproximação sem o toque das mãos atendendo as necessidades de iluminância e a biossegurança.
- Selecionar as pontas automaticamente atendendo aos princípios de ergonomia (tempos e movimentos).

Itens do Consultório Prime Flex



Cadeira Odontológica Flex

- 09 movimentos: 04 individuais e 05 automáticos (volta a zero e 03 posições de trabalho + Last Position -5o Trendelenburg);
- Pedal de comando acoplado à base com acionamento por botões e joystick;
- Encosto e assento confortável e anatômico de fácil higienização;
- Estrutura resistente e estável (dispensa fixação) com pintura lisa e branco dental, com tratamento anticorrosivo e antibacteriano; e base com debrum antiderrapante;
- Sistema de fuso de elevação (motorreductor isento de óleo). Tensão de alimentação: 90 a 240 Vac -50/60Hz. Força máx. de 600kg; certificado pela DEWERT / PTR (ISO 9001, ISO 14.001 e RoHS); suporta paciente de até 135kg.
- Botão vermelho de Stop Emergencial conforme a Norma Internacional IEC 60.601-3 (INMETRO).

Equipo Flex

Mesa em plástico resistente (proteção UV), Seringa tríplice, com bico removível e autoclavável, terminais Borden para alta e baixa rotações, sistema pneumático e automático para acionamento nos terminais, reservatório de água, suporte dos instrumentos com angulação de 45o, pedal de comando pneumático e progressivo, bandeja em aço inox, removível e autoclavável, mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis.

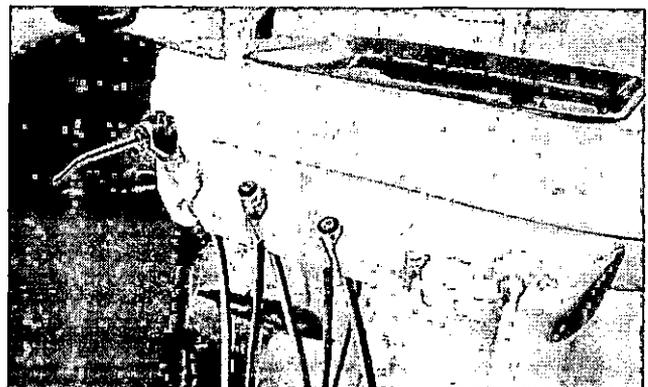
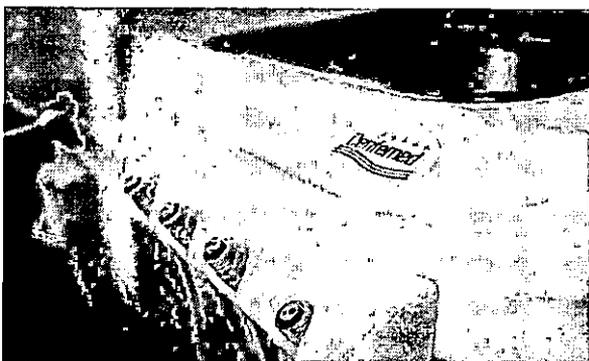
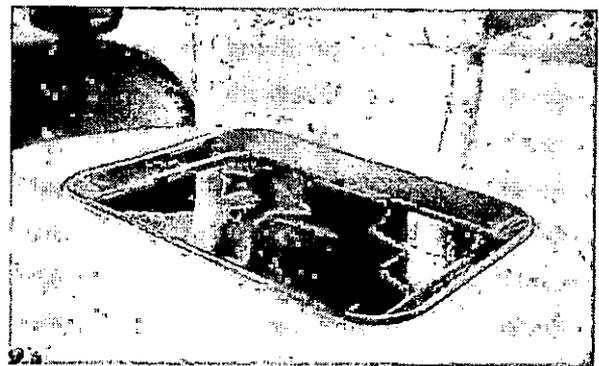
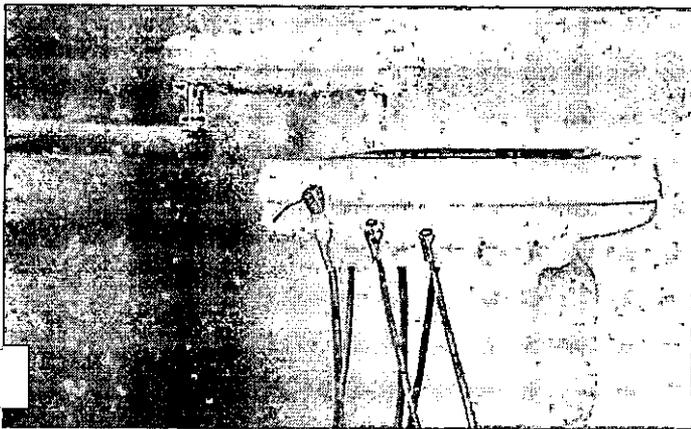
Refletor de Led

O refletor de led possui luminosidade de 35.000 (+/- 15%), Lux a 6.000(+/- 15%) permitindo seleção em intensidade gradual proporcionando uma visibilidade perfeita sobre toda a área de tratamento. O acendimento da iluminação é realizada através de gestos das mãos sem a necessidade de tocar o aparelho proporcionando melhor higiene. Possui manopla removível para facilitar a esterilização.

Unidade Auxiliar

- Estrutura em aço resistente revestida em plástico(ABS/PBT) resistente com proteção UV;
- Estrutura em metal resistente com pintura lisa em branco dental;
- Cuba removível de altíssima resistência;
- Condutores de água em aço inox, removíveis e autoclaváveis;
- Sugador automático, com separador de detritos e tela em inox.

"Observação: Os conjuntos Magnus Prime Flex ou Magnus Prime Cart são configuráveis podendo ser acrescidos opcionais e acessórios conforme necessidade e escolha do profissional. Os itens opcionais e acessórios disponíveis devem ser consultados ao nosso setor comercial."



DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1012.024/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.



9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Uberaba-MG, 14 de Setembro de 2021

**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -
34.444.108/0001-95**

14/09/2021 17:02:34

Assinatura Digital: F63E132C3E1FF7BE768D6F95E7A07C7D



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ

34.444.108/0001-95

Endereço Completo

AV. SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SÃO BENEDITO CEP: 38.020-433 - UBERABA/MG

Telefone

(34) 3313-0053

Responsável Técnico

LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA

Responsável Legal

PRISCILLA LEAL GONÇALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.752-9 (35M12Y4X3LW6)

Data do Cadastro

20/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.175307/2020-66

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

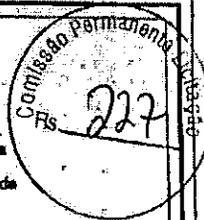
Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------



Nenhum registro encontrado

Voltar

Secretaria de
Saúde



Nº. 0190/2020

O Secretário de Saúde de Uberaba, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº 01/18781/2019

em que é interessado PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

EIRELI – ME – CNPJ: 34.444.108/0001-95.

Resolve conceder-lhe

ALVARÁ SANITÁRIO

Para o corrente exercício, que o habilita a manter:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIA E PRODUTOS CORRELATOS.

Em Uberaba à (Rua/Av.) AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, Nº. 1.791 –

BAIRRO: SÃO BENEDITO.

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de THAIS DE SOUZA TOLEDO –

CREFITO/MG: 279646F.

Uberaba/MG 19 de MAIO de 2020.

Ivair José de Souza Neto
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Municipal nº 2026/2019

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público;
2. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento;
3. Alvará Sanitário válido por um ano a partir da data de emissão;
4. A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

Marcos de Almeida Ribeiro
Chefe do Dep. de Vigilância Sanitária
Decreto nº 2928/2018

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de julho de 2021.

Glorivan Bernardes de Oliveira
Secretário de Defesa Social

ANEXO I

Tipo	Contrato	Modalidade Licitação	Fornecedor	Gestor (a)	Fiscal
Prestação de Serviços	11/2020	Dispensa 11/2020	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE	Rodrigo Rosa Carmelito	Rodrigo Rosa Carmelito
Prestação de Serviços	912512466	Inexigibilidade 17/2020	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Rodrigo Rosa Carmelito	Rodrigo Rosa Carmelito
Prestação de Serviços	430/2019	Dispensa 67/2019	Desenvolvimento de Informática De Uberaba - CODIUB	Rodrigo Rosa Carmelito	Rodrigo Rosa Carmelito

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria/SMS/PMU N° 022/2021

Estabelece, em caráter excepcional e temporário, procedimentos de Licenciamento Sanitário, no âmbito da Secretaria de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 8.080/90 e nos termos do Decreto nº 7.508/2011 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), ainda, o que lhe confere a Lei Complementar nº 618, de 09 de dezembro de 2020, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), atualizada para Declaração de Pandemia em 11/03/2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 674, de 11 de junho de 2021, que impõe medidas a serem adotadas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido da Organização Mundial de Saúde - OMS para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

CONSIDERANDO a alteração dos serviços no âmbito da Administração Pública Municipal, com vista a diminuir no período de emergência o fluxo e aglomeração de pessoas, em especial das pessoas inseridas, segundo as autoridades de saúde, no grupo de maior desenvolvimento de sintomas mais graves;

CONSIDERANDO que é dever fundamental do Município de Uberaba implementar ações de vigilância sanitária, previstas no âmbito de sua competência, que preservem a saúde e a vida dos uberabenses;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação entre a continuidade do serviço público e o convívio social, visando a proteção da saúde da população;

CONSIDERANDO que o Município de Uberaba tem a responsabilidade de adotar medidas com relação aos processos de concessão de alvará sanitário;

SOLVE:

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional e temporário, procedimentos de Licenciamento Sanitário, no âmbito da Secretaria de Saúde.

I - Para os efeitos desta Portaria, compete ao órgão de Vigilância Sanitária Municipal, privativamente à autoridade sanitária, em observância à Lei Complementar nº 618/2020, o gerenciamento das medidas a serem adotadas:

a. prorrogar o prazo de validade dos alvarás sanitários de competência municipal e que estejam vigentes na data da publicação desta portaria ou que venham a vencer, permitindo que sejam estendidos até 31/12/2021; (NR=NOVA REDAÇÃO)"

b. Validar todos os protocolos de expedição de alvará sanitário, incluindo os já vencidos, com processo de licenciamento em trâmite, pendente de inspeção da autoridade competente.

c. Estender até o dia 31 de dezembro de 2021 o pagamento da taxa de Licença Sanitária referente ao exercício de 2021, para as atividades que já se encontram em funcionamento e que pleiteiam a renovação da Licença Sanitária.

II - Não se aplica o disposto na alínea 'a' do inciso I do art. 1º aos alvarás sanitários referentes à abertura de estabelecimentos novos, cujo início da atividade depende de vistoria e de autorização prévia.

Art. 2º. Os prazos estabelecidos nesta Portaria poderão ser revistos a qualquer momento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 30 de junho de 2021.

Uberaba/MG, 06 de julho de 2021.

Sétimo Bôscolo Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 153/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Certidão nº: 22283956/2021

Expedição: 20/07/2021, às 13:29:22

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

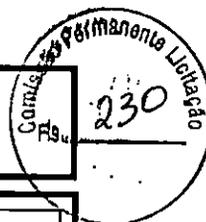
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/09/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61

CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 5100

COMPLEMENTO: LOJA 96,

BAIRRO: VILA OLIMPICA

CEP: 38066015

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	59.000037444-77	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000488867532



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31600810483	CNPJ 34.444.108/0001-95
NOME EMPRESARIAL PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.56.CB.AE.12.04.71.43.FA.2F.0D.B8.85.6D.34.80.97.7F.E5.8D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	47646390682	MARCO ANTONIO GOMES:47646390682	888281113993962943 3	23/10/2020 a 23/10/2023	Não
ADMINISTRADOR	04990042646	PRISCILLA LEAL GONCALVES:04990042646	106262304420726925 001412496556283760 46 536	12/08/2020 a 12/08/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

01.56.CB.AE.12.04.71.43.FA.2F.0D.B8.
85.6D.34.80.97.7F.E5.8D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/04/2021 às 19:42:01

18.C6.E3.88.42.9C.4D.0B
4C.DC.95.C7.43.2F.F1.0C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **34.444.108/0001-95**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 258.920,10	R\$ 2.945.316,42
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 258.920,10	R\$ 2.945.316,42
(-) DEDUÇÕES		R\$ (33.468,52)	R\$ (309.090,32)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (19.610,00)	R\$ (40.970,00)
(-) (-) SIMPLES		R\$ (13.858,52)	R\$ (268.120,32)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 225.451,58	R\$ 2.636.226,10
(-) CMV		R\$ (43.365,02)	R\$ (1.834.446,77)
(-) MERCADORIAS		R\$ (236.334,01)	R\$ (1.803.488,73)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (0,00)	R\$ (139.032,62)
(-) ICMS RECOMPOSIÇÃO DE ALIQUOTAS		R\$ (12.828,45)	R\$ (101.140,78)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ (139.032,62)	R\$ 219.204,83
(-) FRETE SOBRE COMPRAS		R\$ (6.035,96)	R\$ (29.877,65)
(-) ICMS - ST		R\$ (0,00)	R\$ (6.218,04)
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 73.800,80	R\$ 26.900,40
LUCRO BRUTO		R\$ 182.086,56	R\$ 1.001.778,33
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (94.457,91)	R\$ (546.648,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (94.457,91)	R\$ (546.648,25)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (11.662,50)	R\$ (23.726,84)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (3.992,00)	R\$ (12.534,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.931,25)	R\$ (1.923,12)
(-) FÉRIAS		R\$ (625,00)	R\$ (1.020,62)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (587,10)
(-) FGTS		R\$ (1.115,21)	R\$ (2.090,66)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (11.135,62)	R\$ (41.148,50)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (3.380,67)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.554,48)	R\$ (15.785,70)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (36,31)	R\$ (1.686,93)
(-) IOF		R\$ (188,29)	R\$ (337,00)
(-) ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA		R\$ (0,00)	R\$ (83,01)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (7.342,84)	R\$ (13.891,83)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (284,63)	R\$ (2.213,01)
(-) TELEFONE E INTERNET		R\$ (337,54)	R\$ (3.448,80)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R\$ (0,00)	R\$ (978,38)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (380,99)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (787,80)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (204,88)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (400,00)	R\$ (1.500,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZações		R\$ (3.588,82)	R\$ (11.561,07)
(-) MULTA DE TRÂNSITO		R\$ (0,00)	R\$ (1.131,46)
(-) INTERNET		R\$ (0,00)	R\$ (384,88)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULO		R\$ (0,00)	R\$ (50,00)
(-) MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (14.158,11)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (140,00)	R\$ (25.000,00)
(-) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MATERIAL E SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (4.600,00)
(-) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - MATERIAL E SERVIÇO		R\$ (0,00)	R\$ (19.524,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (50,00)	R\$ (3.908,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (485,34)	R\$ (4.744,83)
(-) MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (180,00)	R\$ (560,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR (PEQUENAS MOBILIZAÇÕES)		R\$ (0,00)	R\$ (2.300,00)
(-) COPIAS, AUTENTICAÇÕES E REPRODUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (247,72)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R\$ (7,20)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM REFEITÓRIO		R\$ (167,22)	R\$ (1.179,42)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (3.010,80)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (5,00)	R\$ (5,00)
(-) HOSPEDAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (206,00)
(-) LOCAÇÕES DE BENS IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.127,82)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (328,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (70.851,61)
(-) REFEIÇÕES E LANCHES		R\$ (1.006,54)	R\$ (2.249,53)
(-) DESPESAS COBRANÇAS E CADASTROS		R\$ (0,00)	R\$ (7.969,48)
(-) SERVIÇOS INFORMAÇÕES LICITAÇÕES/CADASTRO		R\$ (279,50)	R\$ (3.786,82)
(-) COLETAS DE RESÍDUOS		R\$ (0,00)	R\$ (2.324,50)
(-) MANUTENÇÃO, INST., CONFIG. EM INFORMÁTICA		R\$ (0,00)	R\$ (224,99)
(-) MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E SIST., LEGISLAÇÃO		R\$ (480,00)	R\$ (2.925,00)
(-) LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.100,00)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (63.297,72)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (54.382,00)
(-) DESPESAS DE GONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.391,52)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (48.299,51)	R\$ (114.355,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.476,69)	R\$ (42.830,38)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (1.442,41)	R\$ (25.413,10)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (1.034,48)	R\$ (7.328,83)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (98,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 808,85
DESCONTOS FINANCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 441,01
OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 155,85
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 155,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 655,85
BONIFICAÇÃO RECEBIDA		R\$ 0,00	R\$ 655,85
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 85.153,78	R\$ 413.583,21
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (156.635,03)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (156.635,03)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 134.000,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 134.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 85.153,78	R\$ 391.028,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 85.153,78	R\$ 391.028,18

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.56.CB.AE.12.04.71.43.FA.2F.0D.88.85.8D.34.80.97.7F.E5.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 34.444.108/0001-95
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NIRE	31600810483
CNPJ	34.444.108/0001-95
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	UBERABA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15492

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15492
Data de início	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.56.CB.AE.12.04.71.43.FA.2F.0D.B8.85.6D.34.80.97.7F.E5.8D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

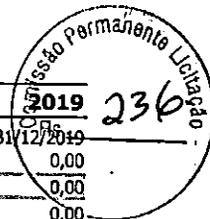
Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2020		2019	
	31/12/2020		31/12/2019	
ATIVO	1.494.136,97D		474.086,71D	
ATIVO CIRCULANTE	324.829,89D		312.320,63D	
DISPONÍVEL	49.466,36D		174.288,01D	
CAIXA	49.466,36D		174.288,01D	
CAIXA GERAL	49.466,36D		174.288,01D	
CLIENTES	56.158,90D		0,00	
DUPLICATAS A RECEBER	56.158,90D		0,00	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE	5.100,00D		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO	580,00D		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI	221,15D		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA	5.000,00D		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABERAI	1.115,75D		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	351,00D		0,00	
IVAN JOSE DA SILVA	238,00D		0,00	
HOMENZ ESTETICA MASCULINA EIRELI	600,00D		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE	968,00D		0,00	
THAIZ ALTIVA RIBEIRO MOREIRA	2.300,00D		0,00	
FABRICIO LEONARDO TOMAIM FERREIRA	5.990,00D		0,00	
ADILIO CAMARGO COSTA FAZENDA SANTA FE	500,00D		0,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MONTE ALEGRE DE GOIAS	13.160,00D		0,00	
PREFEITURA MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	2.086,00D		0,00	
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE	7.339,00D		0,00	
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH	1.950,00D		0,00	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DAS ALAGOAS	8.660,00D		0,00	
ESTOQUE	219.204,63D		138.032,62D	
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	219.204,63D		138.032,62D	
MERCADORIAS PARA REVENDA	219.204,63D		138.032,62D	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.169.307,08D		161.766,08D	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	975.637,10D		0,00	
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	975.637,10D		0,00	
IAN GONCALVES PANATONI CARNEIRO	975.637,10D		0,00	
IMOBILIZADO	193.669,98D		161.766,08D	
VEICULOS	200.000,00D		164.600,00D	
VEICULO HB20S 1.6 AT	0,00		61.600,00D	
JEEP/COMPASS	0,00		103.000,00D	
BMW X4X4	200.000,00D		0,00	
COMPUTADORES E PERIFERICOS	755,00D		755,00D	
IMPRESSORAS	755,00D		755,00D	
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.085,02C		3.588,92C	
(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS	6.881,71C		3.536,57C	
(-) DEPRECIACOES COMPUTADORES E PERIFERICOS	203,31C		52,35C	
PASSIVO	1.494.136,97C		474.086,71C	
PASSIVO CIRCULANTE	817.748,94C		188.932,95C	
FORNECEDORES	340.284,62C		89.395,67C	
FORNECEDORES	340.284,62C		89.395,67C	
SEAT MOBILE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CADEIR	2.750,00C		0,00	
BESTRONGER IND. E COM. DE ACESSOR. ESPOR	0,00		2.689,60C	
SOLVER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	0,00		2.417,51C	
ARKTUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE	0,00		17.418,18C	
SHARK BRASIL LTDA	5.561,53C		11.439,27C	
SANITAS MOVEIS EIRELI	12.913,70C		4.388,56C	
SALUTAR COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	0,00		2.710,12C	
KW FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPOR	3.499,34C		3.720,00C	
ANATOMIC COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA	0,00		652,55C	
MEBUKI INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA - EPP	0,00		1.443,54C	
CIAFLOOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE BORRACH	0,00		15.000,00C	
MEDICAL SAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	41.749,56C		22.418,00C	
MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXP. LTDA	2.790,00C		0,00	
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	5.587,28C		110,99C	
CAIAPU CARGAS	4.640,57C		2.107,85C	
L C NORTE TRANSPORTES LTDA	0,00		1.780,00C	
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	0,00		436,51C	
TGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA	170,00C		160,00C	
PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDA	270,61C		119,21C	
CLEIDE APARECIDA PINTO	0,00		383,78C	
DVT COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.447,84C		0,00	
ABC PAPELARIA DE UBERABA LTDA	434,60C		0,00	

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2020	
	31/12/2020	31/12/2019
KTK IND IMP EXP COM DE EQUIP HOSP LTDA	154.796,42C	0,00
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL	106,97C	0,00
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	6.220,00C	0,00
SIGVARIS DO BRASIL IND E COM LTDA	3.662,39C	0,00
LUIS ANTONIO FERRASSA	1.732,39C	0,00
ALLFORMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	4.160,00C	0,00
VEXER INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	10.373,91C	0,00
TRLOG TRANSPORT E LOGISTICA	1.492,42C	0,00
SK FITNESS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPOR	620,00C	0,00
MIKATOS IND.COM.SERV.E IMP.EIRELI	1.071,39C	0,00
MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILAF	14.996,00C	0,00
UGHC BRASIL IMPORTADORA LTDA.	4.391,59C	0,00
ACCUMED PRODUTOS MED.HOSPITALARES LTDA	2.809,95C	0,00
BRUNO OLIVEIRA BYRRO - ME	460,00C	0,00
DREAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	1.535,00C	0,00
SUPER KASA MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E ACABAMENTO	139,00C	0,00
SAO BENEDITO MAT. CONSTRUCAO LTDA	625,00C	0,00
ORTOPEDIA JAGUARIBE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	6.504,70C	0,00
COMERCIAL ELETRO FONTE LTDA.	24.121,19C	0,00
HIDRAULICA UBERABA LTDA	1.540,66C	0,00
C.C.S. TINTAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	128,90C	0,00
IDEAL TINTAS EIRELI	2.964,70C	0,00
GMCG PARAF.FERRAM.E ACCESS.LTDA ME	209,50C	0,00
PLANO FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS COMERCIAIS EIREL	5.537,00C	0,00
ECEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.680,00C	0,00
ALGAR TELECOM S A	1.418,40C	0,00
VAGALUMY INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE FERRC	668,34C	0,00
STRA NEGOCIOS EM SAUDE E BEM ESTAR LTDA	949,99C	0,00
Pancada Fight	92,99C	0,00
ARKO INDUSTRIAL EIRELI	1.159,80C	0,00
Renato Silva Antonini LTDA	199,98C	0,00
SCHUSTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS I	505,70C	0,00
IRMAOS DE SANTI LTDA	240,01C	0,00
GLOBAL SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA	355,30C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.502,52C	4.289,59C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.046,77C	1.969,76C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.116,72C	1.081,54C
PRÓ-LABORE A PAGAR	930,05C	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.455,75C	2.319,83C
INSS A RECOLHER	2.071,88C	1.204,62C
FGTS A RECOLHER	1.502,64C	1.115,21C
FGTS RESCISÃO A RECOLHER	881,23C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	404.885,81C	26.684,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	404.885,81C	26.684,97C
ICMS-ST A RECOLHER	9.012,84C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	281.480,38C	13.856,52C
ICMS RECOMPOSICAO DE ALIQUOTA A RECOLHER	114.329,58C	12.828,45C
ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA	63,01C	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	63.981,55C	18.671,29C
EMPRÉSTIMOS	58.962,32C	13.663,24C
BANCO SICOOB CAPITAL DE GIRO	58.962,32C	13.663,24C
SALDO NEGATIVO C/C	5.019,23C	5.008,05C
BANCO SICOOB	5.019,23C	5.008,05C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.094,44C	49.891,43C
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	0,00	49.500,00C
VANDER ANTONIO RODRIGUES	0,00	49.500,00C
CONTAS A PAGAR	111,25C	106,80C
HONORARIO CONTABIL A PAGAR	111,25C	106,80C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA	1.983,19C	284,63C
AGUA E ESGOTO	51,41C	284,63C
ENERGIA ELETRICA	1.931,78C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.631,43C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.631,43C	0,00
PARCELAMENTOS FISCAIS LONGO PRAZO	1.631,43C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
INSS - PARC. 3728088	1.631,43C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	674.756,60C	285.153,76C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C	200.000,00C
PRISCILLA LEAL GONÇALVES	200.000,00C	200.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	474.756,60C	85.153,76C
LUCROS ACUMULADOS	474.756,60C	85.153,76C
LUCROS ACUMULADOS	474.756,60C	85.153,76C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.494.136,97 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos)

PRISCILLA LEAL GONÇALVES
ADMINISTRADORA
CPF: 049.900.426-46

MARCO ANTONIO GOMES
Reg. no CRC - MG sob o No. 049456/O
CPF: 476.463.906-82



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo Atual
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(546.648,25)
PROCESSOS JUDICIAIS	(54.382,00)
DESPESAS DE CONDOMÍNIO	(6.391,52)
OUTRAS DESPESAS	(114.355,86)
DESPESAS FINANCEIRAS	(42.830,38)
JUROS DE MORA	(35.413,10)
DESPESAS BANCÁRIAS	(7.328,83)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(88,45)
RECEITAS FINANCEIRAS	606,86
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	441,01
JUROS	165,85
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	658,65
BONIFICAÇÃO RECEBIDA	658,65
RESULTADO OPERACIONAL	413.563,21
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	(156.535,03)
PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	(156.535,03)
REGIMEN DE LUCROS NÃO OPERACIONAIS	134.000,00
LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	134.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	391.028,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	391.028,18

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo de Resultado do Exercício.

PRISCILLA LEAL GONÇALVES
ADMINISTRADORA
CPF: 049.900.426-46

MARCO ANTONIO GOMES
Reg. no CRC - MG sob o No. 049456/O
CPF: 476.463.906-82



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

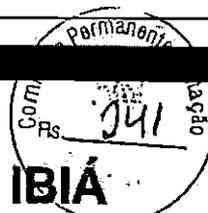
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP:38010-000, forneceu a esta Prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE, CNPJ:10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA - CEP:55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanômetro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte - PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro - CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio - X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbífero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro**, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 - série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Ibiá

Acássio Ferrelra Borges
Departamento de Compras

18.584.961/0001-56

MUNICÍPIO DE IBIÁ

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - Ibiá - MG

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		
EMISSÃO: 11/03/2020 - DEST. / REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R\$ 24.824,99		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000152 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE		CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203610983199 11/03/2020 08:31:18			

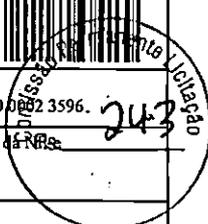
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA		18.584.961/0001-56	11/03/2020
ENDEREÇO AV TANCREDO NEVES, 663		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 38950-000
MUNICÍPIO IBIA		UF MG	HORA DA SAÍDA 08:31:14
FONE / FAX (34)3631-5758		INSCRIÇÃO ESTADUAL	

TÍTULO DO IMPOSTO DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	24.824,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
691722	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLOGIO	90221419	0400	5102	UN	1	6.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691725	ARMARIO VITRINE	84032000	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691417	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691723	BICOMBO PLUMBIFERO	94032000	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690441	ESCADA 2 DEG PISO	84029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691724	MESA AUXILIAR	84032000	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
690443	SUPORTE SORO	84029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: MONYANNA-Vend:014-MONYANNA-Cnd.Pag:DEPOSITO EM CONTA NUMERO DO PROCESSO 000015/2020 NUMERO DO CONTRATO 000035/2020 NUMERO DA NAF 000706 DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICOOB: 756 AGENCIA: 4033	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000152 FL. 2 /2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203610983199 11/03/2020 08:31:18												
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95										
CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IP
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA: 17610-9														



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:28:21 do dia 13/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 206H130921132821

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA**



COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome			
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Nº Cadastro Geral	CNPJ / CPF	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário
554533	34.444.108/0001-95		110682
Início Atividade	Tipo Recolhimento do ISSQN		Tipo(s) de Tributo(s)
05/08/2019	Homologado		ISSQN e TAXAS
Código e Descrição da Atividade Principal			
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia			
Endereço			
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100			
Bairro	Cidade	Distrito	
VILA OLÍMPICA	UBERABA	UBERABA	
Aprovação	CEP	Telefone	Categoria
26/08/2021	38066-015	3499930212	Pessoa Jurídica - ME
 Alcides André Carvalho Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação			
<p><i>Emitida em, 26 de agosto de 2021 às 11:59:49 através do endereço eletrônico http://www.uberaba.mg.gov.br</i></p> <p>Atenção: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.</p>			
<small>CODIUB - Tecnologia da Informação</small>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - Pessoa: 554.533
CNPJ: **34.444.108/0001-95**
Endereço: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100
VILA OLÍMPICA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **08/10/2021**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 3a8b1p9r6
Emitida em 08/09/2021 às 11:14:26

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<http://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação

Imprimir

Fechar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:13:40 do dia 11/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2021.

Código de controle da certidão: **B8C1.5C23.B04E.8AC9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 07 de Julho de 2021 às 16:11

UBERABA, 07 de Julho de 2021 às 16:11

Código de Autenticação: 2107-0716-1136-0187-4041

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

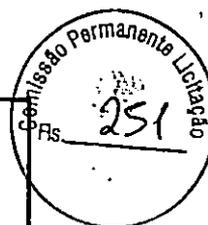
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95
NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
NOME FANTASIA: SHOPPING VIDA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38066015 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: UBERABA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VILA OLIMPICA
LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
NUMERO: 5100
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 96

EMITIDO EM

26/08/2021 12:55:10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.444.108/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
NOME EMPRESARIAL PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING VIDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 5100	COMPLEMENTO LOJA 96
CEP 38.066-015	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR	
TELEFONE (34) 3352-4684		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2021 às 08:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600810483

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100090442

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

UBERABA

Local

2 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8348676 em 02/02/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 211981656 - 02/02/2021. Autenticação: 536CFED31CDC2361B9DF34844EBBD51C39D2340. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/198.165-6 e o código de segurança dJhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/198.165-6	MGP2100090442	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

I – PRISCILLA LEAL GONCALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada nacionalidade a Rua Bahia, 80, apto 404, bairro Santa Maria, CEP 38050-130, nascida na cidade de Uberaba/MG em 21/01/1982, portadora da carteira de identidade RG MG-11.717.758, expedida pela SSP-MG em 18/03/1998 e CPF: 049.900.426-46.

Única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada “**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**”, conforme contrato social registrado e devidamente arquivado na JUCEMG sob o No. 3160081048-3 em 06/08/2019, inscrita no CNPJ sob o No. 34.444.108/0001-95, resolve assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

A - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA I – ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passará a ter sua sede na Avenida Leopoldino de Oliveira, 5.100 – loja 96, bairro Vila Olímpica, CEP: 38.066-015, nesta cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA II - INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS SOCIAIS

Neste ato, estipula a titular que todas as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na sociedade.

Parágrafo Único: A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social

B – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A empresa individual de responsabilidade limitada “**PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**”, com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, resolve consolidar o contrato social em virtude das alterações mencionadas, bem como de outras alterações que julgar conveniente:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A empresa individual de responsabilidade limitada possui a denominação social de **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**.

CLÁUSULA II – TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa individual de responsabilidade limitada possui o título do estabelecimento de “**SHOPPING VIDA**”

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8348676 em 02/02/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 211981656 - 02/02/2021. Autenticação: 536CFED31CDC2361B9DF34844EBBD51C39D2340. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/198.165-6 e o código de segurança dJhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


SECRETARIA GERAL

pág. 3/10



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CLÁUSULA III – SEDE

A empresa individual de responsabilidade limitada tem sede na Leopoldino de Oliveira, 5.100 – loja 96, bairro Vila Olímpica, CEP: 38.066-015, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA IV – OBJETO SOCIAL

A empresa individual de responsabilidade limitada possui os seguintes objetos sociais:

- Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto- medico-hospitalar;
- Comercio atacadista de veículos adaptados;
- Comercio atacadista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de artigos esportivos;
- Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador;
- Importação de equipamentos hospitalares;
- Importação de equipamentos fitness.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas, e integralizadas em moeda corrente do país:

NOME	QUOTAS	VALOR
PRISCILLA LEAL GONCALVES	200.000	R\$200.000,00
TOTAL	200.000	R\$200.000,00

CLÁUSULA VI – RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII – CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital da titular é impenhorável e indivisíveis por dividas particulares da titular.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CLÁUSULA VIII – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 05 de agosto de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IX – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida individualmente pela titular, **PRISCILLA LEAL GONÇALVES**, assinando todos os documentos necessários à administração da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativo e passivo na empresa individual de responsabilidade limitada, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa individual de responsabilidade limitada, autorizando o uso do nome empresarial, podendo constituir procuradores que a represente na empresa individual de responsabilidade limitada com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro – O uso da denominação social é privativo da administradora, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da lei.

CLÁUSULA X – DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados, assim, como os lucros poderão ficar em conta especial para futura destinação e em caso de prejuízos poderão eles ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a titular deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA XI – LEVANTAMENTO DE BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais intermediários, levantado no decorrer do ano calendário, ou seja, em períodos inferiores ao término de cada exercício social, podendo ser mensais, trimestrais, semestrais ou anual encerrados no último dia de cada período, para todos os fins e efeitos legais, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente ou nos períodos em que a titular deliberará, total ou parcial, definitivamente dentro do próprio exercício.

Parágrafo Primeiro: A distribuição de lucros será feita por deliberação da titular, como poderá ficar em conta especial para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Os prejuízos eventualmente verificados também poderá ser suportado pelo titular ou ser mantidos em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CLÁUSULA XII – REMUNERAÇÃO DA TITULAR

A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XIII – DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA XIV – SUCESSÃO

No caso de falecimento, incapacidade, insolvência ou dissensão da titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada se resolva em relação a titular.

CLÁUSULA XV - INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS SOCIAIS

Neste ato, estipula a titular que todas as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que futuramente sejam admitidos na sociedade.

Parágrafo Único: A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer outras decorrentes de nova subscrição e/ou aumento de capital social

CLÁUSULA XVI – DA EXTINÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá ser extinta por decisão da titular.

CLÁUSULA XVII – DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alterações contratuais, cessão de quotas, será tomada por decisão da titular.





INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CLAUSULA XVIII – DA REFORMA

O presente contrato poderá ser modificado ou renovado a qualquer tempo, por decisão da titular.

CLÁUSULA XIX – REUNIÃO DA TITULAR

A reunião da titular será estabelecida de acordo com sua decisão e através deste instrumento que no Balanço de Encerramento do Exercício, o simples lançamento de sua assinatura terá validação da prestação de contas.

CLÁUSULA XX – CONSELHO FISCAL

Não haverá necessidade de instituir o Conselho Fiscal.

CLÁUSULA XXI – DECLARAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XXII – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão aplicados as disposições legais da Lei em vigor.

CLÁUSULA XXIII – DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Comarca de Uberaba-MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assina digitalmente o presente ato de alteração, para um só efeito.

Uberaba (MG), 01 de fevereiro de 2021

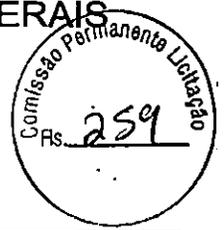
PRISCILLA LEAL GONCALVES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

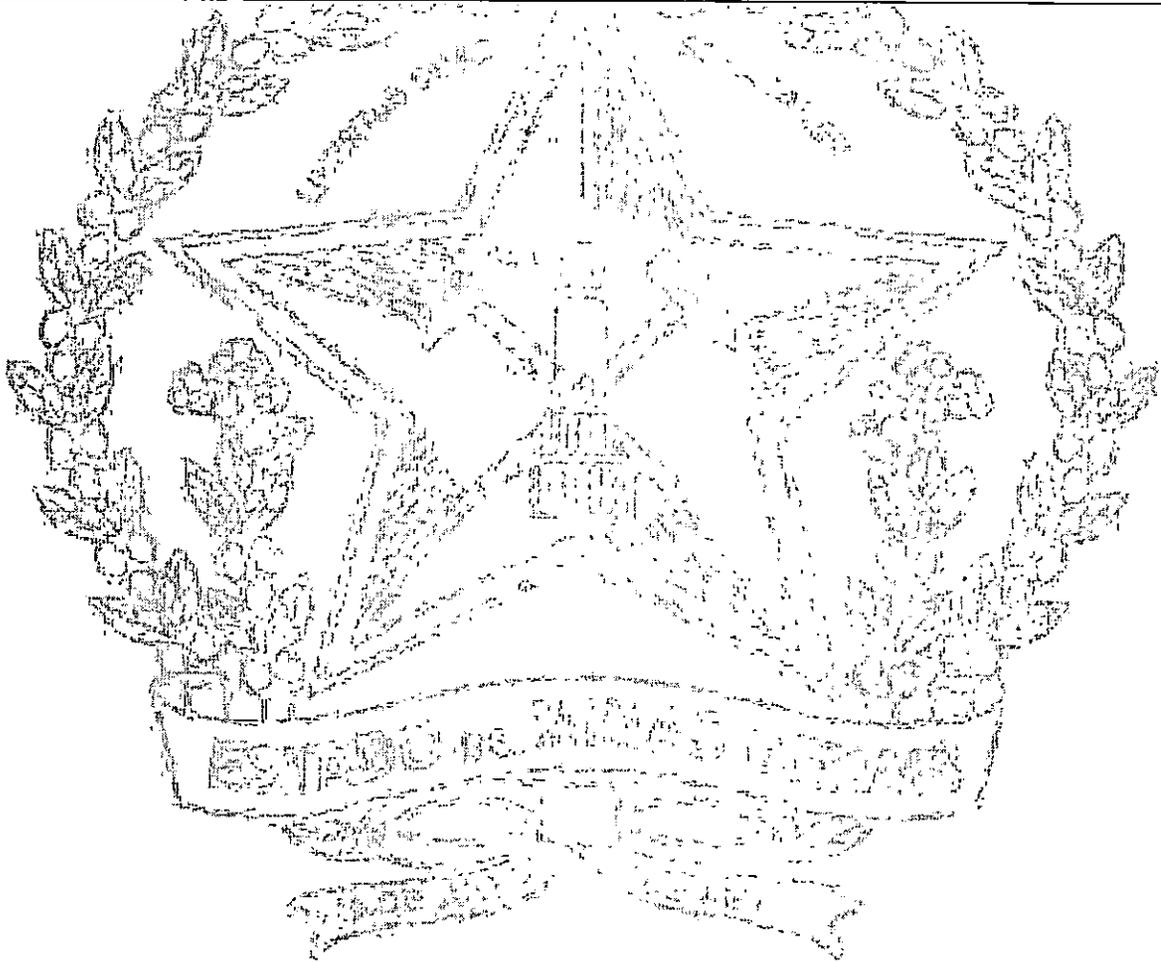
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/198.165-6	MGP2100090442	02/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LÉAL GONCALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8348676 em 02/02/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 211981656 - 02/02/2021. Autenticação: 536CFED31CDC2361B9DF34844EBBD51C39D2340. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/198.165-6 e o código de segurança dJhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, de NIRE 3160081048-3 e protocolado sob o número 21/198.165-6 em 02/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8348676, em 02/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

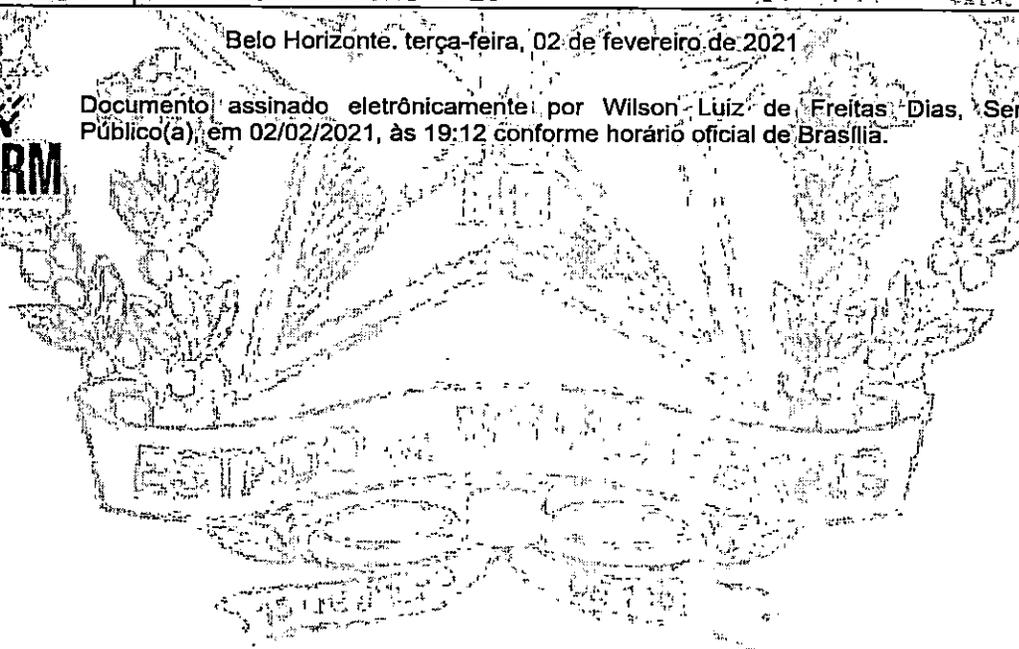
Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES

Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2021, às 19:12 conforme horário oficial de Brasília.



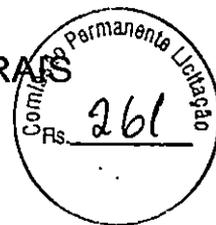
A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/198.165-6.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, terça-feira, 02 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8348676 em 02/02/2021 da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, Nire 31600810483 e protocolo 211981656 - 02/02/2021. Autenticação: 536CFED31CDC2361B9DF34844EBBD51C39D2340. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/198.165-6 e o código de segurança dJhc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO



A empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Eiroli, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, situada a Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, loja 96, bairro: Vila Olímpica, CEP: 38.066-015, nesta cidade de Uberaba/MG declara, para os devidos fins estar em situação financeira regular de acordo com os índices de liquidez apresentados abaixo:

PARAMETROS

- Liquidez corrente: Índice maior ou igual a 1,00
- Liquidez geral: Índice maior ou igual a 1,00
- Índice de Endividamento Total: Índice maior ou igual a 1,00

ANALISE ECONOMICO-FINANCEIRA

LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

LC = 312.320,63 / 188.932,95

LC = 1,65

ILG = Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo / Passivo circulante + Exigível em Longo Prazo

ILG = 312.320,63 / 188.932,95

ILG = 1,65

IET = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo / Ativo Total

IET = 188.932,95 / 474.086,71

IET = 0,40

Uberaba(MG), 19 de abril de 2021

Priscilla Leal Gonçalves
CPF: 049.900.426-46
Titular



Marco Antonio Gomes
CPF: 478.463.906-82
Contador - CRC/MG-49.456

MARCO ANTONIO GOMES

Av. Presidenta Vargas, 60 - Sala 18
2º Andar - Fone: 3312-0521
CEP 38010-070 - Uberaba-MG
Contador CRC-MG 49456 - CPF 478.463.906-82

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.444.108/0001-95

Razão Social: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Endereço: AV SANTA BEATRIZ DA SILVA 1791 / SAO BENEDITO / UBERABA / MG /
38020-433

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021

Certificação Número: 2021091200423760485534

Informação obtida em 13/09/2021 13:37:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comissão Permanente Licitação
Rs. 264

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
MG-IL.717.758
10/09/2013
ERIGETILLA LEAL GONCALVES
JOSUE GONCALVES
FRANCO CRISTINA LEAL GONCALVES
UBERABA-MG 31/1/1982
CAS. AV. SIA. IV-115 FL-281
UBERABA-MG
04990482-46
LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
2. VIA.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2268-3
ERIGETILLA LEAL GONCALVES
CARTÃO DE IDENTIDADE

2º Tabelionato de Notas da Comarca de Uberaba-MG
Tabelião Titular: FULVIO MÁRCIO FONTOURA

Rua Major Eugênio, 41 - Centro - CEP 38.010-270 - Telefax: (34) 3333-3899

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO.
Emol: R\$5,25 Rec: R\$0,30 TEL: R\$1,55 - Total: R\$7,20
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Uberaba, 16/09/2013 15:52:41 BEATRIZ 1680
Francisco Nasaretto Gonçalves
CYV97483

20
TABELIONATO DE NOTAS
MG SIA
Selo de Autenticação
AUTENTICAÇÃO
CYV 97483
TABELIONATO DE NOTAS
UBERABA-MG SIA

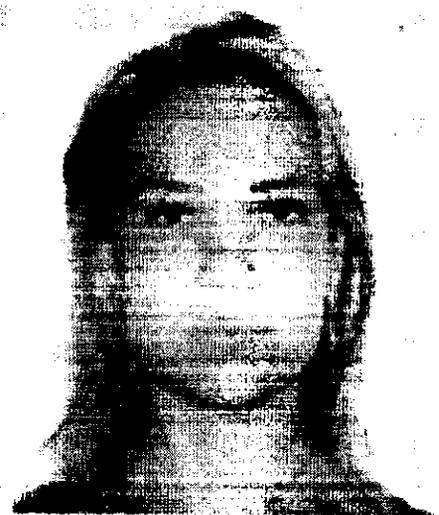
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PRISCILLA LEAL GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11717758 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
049.900.426-46 21/01/1982

FILIAÇÃO
**JOSUE GONCALVES
ISABEL CRISTINA LEAL
GONCALVES**



PERMISSÃO

ACC

CAT. VEIC.
A/B

Nº REGISTRO
02836616381

VALIDADE
30/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
13/03/2003

OBSERVAÇÕES

Priscilla Leal Gonçalves

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
UBERABA, MG

DATA EMISSÃO
03/12/2018

Alexandro Antero da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

**22168155428
MG545874386**

MINAS GERAIS

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1669733863

PROTECTOR PLASTIFICADA
1669733863

2015



Gerado em 20/02/2020 09:39:53
Apurado em 10/02/2020 14:45:16
Apuração Original
PGDAS-D 2018 Versão 2.0.14**1) Informações do Contribuinte**

CNPJ Básico: 34.444.108	Nome Empresarial: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	
Data de Abertura: 06/08/2019	Regime de Apuração: Competência	Optante pelo Simples Nacional: Sim

2) Informações da Apuração: 34444108202001001

Período de Apuração (PA): 01/2020

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	239.310,10	0,00	239.310,10
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)	574.344,24		574.344,24
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	97.595,65	0,00	97.595,65
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAa)	239.310,10	0,00	239.310,10
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
08/2019	0,00	09/2019	54.493,30	10/2019	65.344,47	11/2019	61.586,33
12/2019	57.886,00						
2.2.2) Mercado Externo							
08/2019	0,00	09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ Estabelecimento: 34.444.108/0001-95	
Município: UBERABA	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Revenda de mercadorias, exceto para o exterior - Sem substituição tributária/tributação monofásica/antecipação com encerramento de tributação (o substituto tributário do ICMS deve utilizar essa opção)

Receita Bruta Informada: R\$ 97.595,65



IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Parcela 1: R\$ 97.595,65								

Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 97.595,65

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
380,40	242,07	881,15	190,89	2.904,90	2.317,00	0,00	0,00	6.916,41

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 34444108202001001

Número: 07202004101940815	Data de Vencimento: 20/02/2020	Data limite para acolhimento: 20/02/2020
IRPJ 380,40	CSLL 242,07	COFINS 881,15
INSS/ CPP 2.904,90	ICMS 2.317,00	PIS/PASEP 190,89
Principal 6.916,41	Multa 0,00	Juros 0,00
6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado		ISS 0,00
		Total 6.916,41

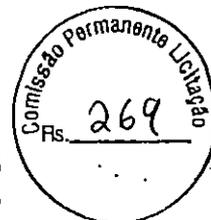
Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
ICMS	2.317,00	MG
INSS/ CPP	2.904,90	União
PIS	190,89	União
COFINS	881,15	União
CSLL	242,07	União
IRPJ	380,40	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração
 Não foi reconhecido pagamento até a presente data



SHOPPING
vida

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa

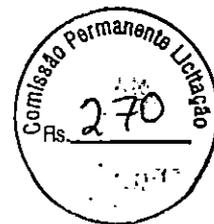
jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – MG, CEP: 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – CEP 38020-000, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art.299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) A proposta apresentada para participar da licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão público antes da abertura oficial das propostas;
- (f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firma-la.

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2º ANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684

SHOPPING
vida

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 – 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA



Por ser verdade, firmo a presente.

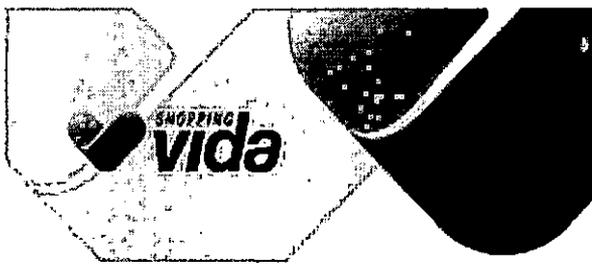
Uberaba, 07 de Maio de 2021

PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195

Assinado de forma digital por PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=09813927000115, cn=PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.08.11 14:28:40 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESEIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2º ANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791
CEP: 38022-433/ UBERABA – MG
TEL: (34) 3313-0053



DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO (Art.9 da lei 8.666\1993)

A signatária **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – MG, CEP: 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – CEP 38020-000, **DECLARA** que:

- A) Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do poder Executivo Municipal, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão;
- B) Não é o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica e não é empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais 5% (cinco) por cento do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

C) Não possui nenhuma vedação do Art. 9º da Lei 8.666\1993

Por ser verdade, firmo a presente

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:3444410
8000195

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Uberaba, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1, ou=09813927000115,
cn=PLG DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.05.07 09:57:47 -03'00'

Uberaba, 07 de Maio de 2021.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 CEP: 38022-433/ UBERABA – MG
TEL: (34) 3313-0053



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791
CEP: 38022-433/ UBERABA – MG
TEL: (34) 3313-0053



DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

A signatária **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – MG, CEP: 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – CEP 38020-000, **DECLARAMOS**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, as leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas todas as despesas com imposto, taxas, seguros, bem como os ônus decorrentes de contratação pessoal, leis trabalhistas, da Previdência Social, encargos fiscais, comerciais, e outras que direta ou indiretamente incidirem sobre a contratada.

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108
000195

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Uberaba, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=09813927000115, cn=PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.05.07 09:55:18 -03'00'

Uberaba, 07 de Maio de 2021.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 CEP: 38022-433/ UBERABA – MG
TEL: (34) 3313-0053



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100
2º ANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA – MG
TEL: (34) 3352-4684



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n.1791, em Uberaba – MG, CEP 38020-000, neste ato Representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n.11.717.758 e do CPF sob o n.049.900.426 – 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n.1791, em Uberaba – MG, CEP 38020-000,DECLARA, sob as penas da lei Complementar nº. 123/2006, que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da lei complementar nº. 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (x) Micro empresa, ME, () Empresa de Pequeno Porte,EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006;() Sociedade cooperativa equiparada à ME ou EPP, tendo auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do art. 3º da lei Complementar nº123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

Uberaba, 19 de JULHO de 2021.

PLG DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:3444410800019

5

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=Uberaba,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=09813927000115,
cn=PLG-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.07.19 11:57:40 -03'00'

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2º ANDAR SALA96 CEP: 38010-000/ UBERABA –
MG
TEL: (34) 3352-4684



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 34.444.108/0001-95

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791

CEP: 38022-433/ UBERABA – MG

TEL: (34) 3313-0053



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA EMPREGADORA

A PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108\0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – MG, CEP: 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o n 049.900.426-46, com endereço profissional a Avenida Santa Beatriz da Silva, n 1791, em Uberaba – CEP 38020-000, declara que não possuímos, em nosso Quadro Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº9854, de 27.10.99, que altera a Lei n 8666\93.

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108
000195

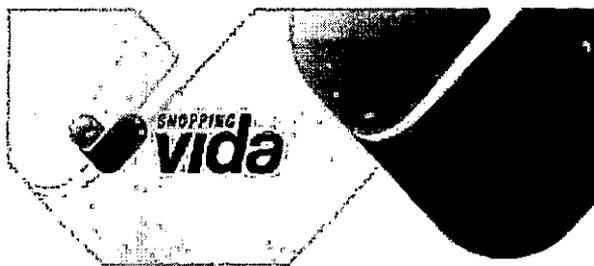
Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Uberaba, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=09813927000115, cn=PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.05.07 09:44:49 -03'00'

Uberaba, 07 de Maio de 2021.

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 CEP: 38022-433/ UBERABA – MG

TEL: (34) 3313-0053



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA Santa Beatriz Da Silva, 1791
CEP: 38020-000 - UBERABA



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO

A **PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, nº 1791, em Uberaba – MG, 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba – MG, CEP 38020-000, declara que até a presente data se encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigado-se ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, parágrafo 2º da lei nº 8.666/93

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:3444410
8000195

Assinado de forma digital por PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG,
l=Uberaba, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=09813927000115, cn=PLG
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES
EIRELI:34444108000195
Dados: 2021.05.07 09:59:18 -03'00'

Uberaba, 7 de maio de 2021

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 CEP: 38022-433/ UBERABA – MG
TEL: (34) 3313-0053

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016 / 2021 PROCESSO LICITATÓRIO 1012.024/2021

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Belo Horizonte-MG, 14 de Setembro de 2021

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA -
38.259.748/0001-86**

14/09/2021 15:41:40

Assinatura Digital: F05D4012CE3123710AD0DDEEEA8E6A55





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21.471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro

Situação

 Ativa

Nº do Processo

25351.365551/2020-19

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solícitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solícitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38259748000186

LIMPAR

Data da consulta: 13/09/2021 22:09:51

Data da última atualização: 13/09/2021 16:00:56

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Comissão Permanente Licitação
R\$ 280

Nº 2020101546 - PROCESSO: 130956 - VALIDADE: 26/10/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF:38259748000186

Estabelecido: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, Nº 195 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570020

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

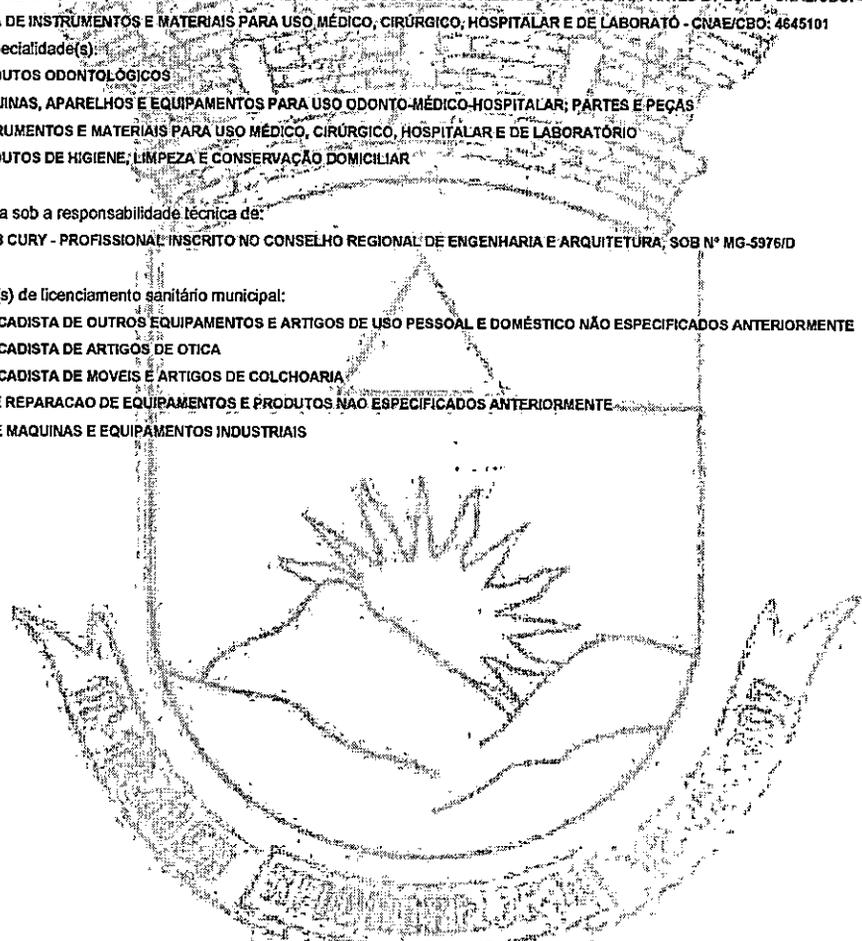
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-5976/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

- ~~4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE~~
- ~~4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE OTICA~~
- ~~46404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA~~
- ~~19800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE~~
- ~~3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS~~



se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 26/10/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://secdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/14229301020211820793

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374 Data Concessão: 28/08/2020 Data de Validade: 28/08/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86 Inscr. Municipal: 1.245.595/001-X Data de Registro: 28/08/2020

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Nome Fantasia: MIAMIMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013.006/0016 Regional: OESTE-04

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 304,00

CEP: 30570-020

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial-1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local: ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (Grupo II)

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331980000 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico-profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940400 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local



Código Descrição

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)
E Ponto de Exposição (Grupo I)

EXIGENCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH-0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e conseqüentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.





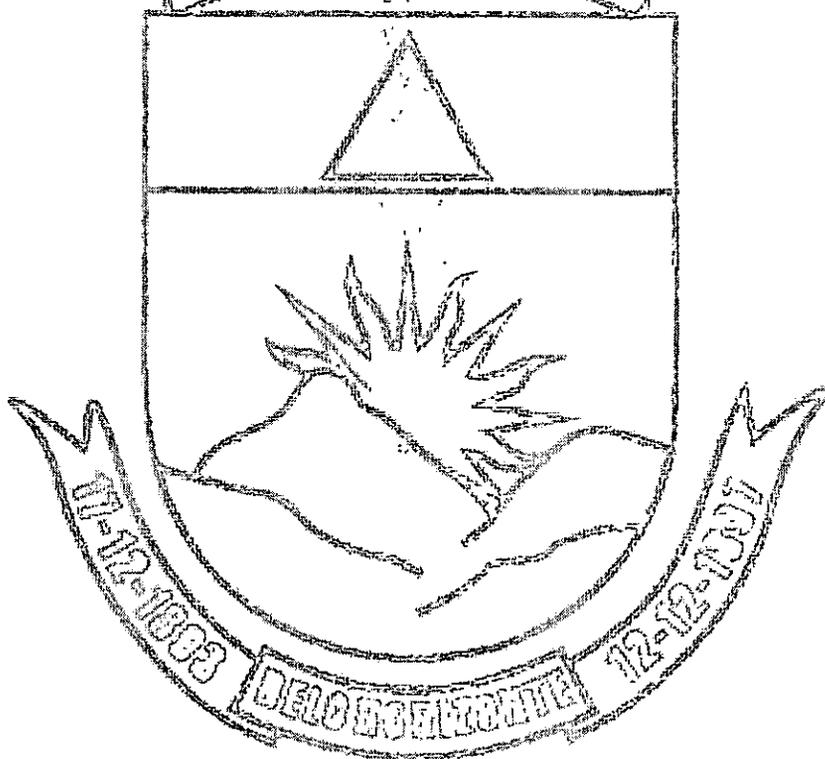
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas, pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





WSW Comercio e Assistencia Tecnica em Equipamentos Odontolog
 CNPJ: 32.748.401/0001-81
 Rua Jaci, 355 - Cidade Artson Ediz Azevedo
 Carapicuíba/SP - CEP: 06398-190

(11)96268-3102 - 11962364523
 www.assistencia-tecnica10@gmail.com
 Responsável: Wesley Gustavo



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003824290.00-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, forneceu :

- Equipamentos odontológicos

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Carapicuíba, 06 de Janeiro de 2021.

Wesley Gustavo

 Wesley Gustavo Calixto dos Santos
 Diretor

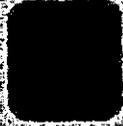
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 10 de março de 2021 11:28:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291003217238343965>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 142291003217238343965-1		Cartório Azevedo Bastos		TJPB	
	Data: 10/03/2021-11:26:50	Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145					
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66	Beiro dos Eixos, João Pessoa - PB					
	Selo Digital Tipo Normal C: ALG21123-0NOU;	(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br					
		Titular: Váber Azevedo de M. Cavalcanti					

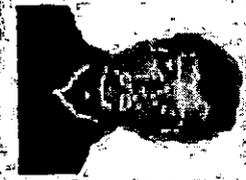


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE MINAS GERAIS



TITULO
 ANTONIO JUANIL DE ANDRADE
NOME
 ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CATEGORIA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Nº DO REGISTRO
 MG-2021/910-9

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	ANTERIORIDADE
012/15/078-50	BRASILEIRO	
CPF	ESTADO HORIZONTAL	
012.715.078-50	MG	
TÍTULO	Nº	REGISTRO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MG-2021/910-9	

Esta carteira tem validade em todas as repartições públicas do Brasil e em todas as repartições públicas do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 16 do Decreto-Lei nº 9.205/46, de 06 de Maio de 1946.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EMISSÃO
 09/07/2021
 LOCAL
 Belo Horizonte
 PELA CARI
 Conselho dos Serviços
 PRESSIONAIS DO CRC

Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azvedobastos.net.br/documento/142292503212868169470>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142292503212868169470-1
 Data: 25/03/2021 09:51:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF

C.N.J.: 08.870-9
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro das Estrelas, João Pinheiro - PB
 (51) 3344-5104 - cartorio@azvedobastos.net.br
<https://azvedobastos.net.br>

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 09:59:38 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.376.311/0001-76
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB
E-mail: secsauderemigio@gmail.com
Telefone: (83),3364-1566



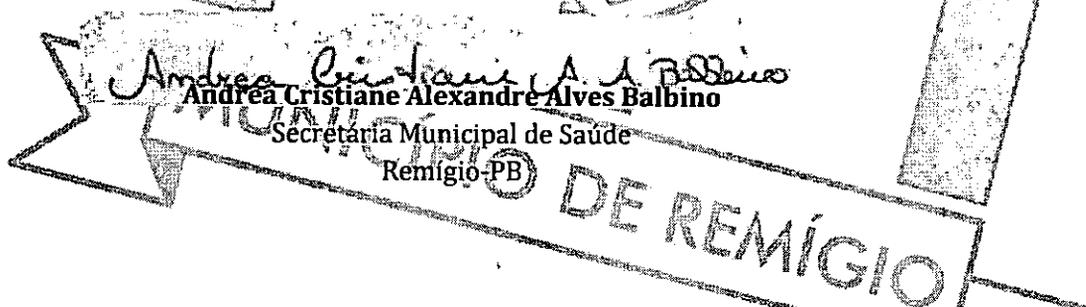
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	4
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	1
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	4
CANETA DE ALTA ROTACAO	4
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	1

Remígio/PB, 08 de abril de 2021.

Andrea Cristiane A. A. Balbino
Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretaria Municipal de Saúde
Remígio-PB



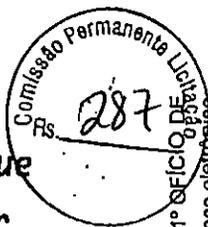
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291204217762982507>

	Autenticação Digital Código: 142291204217762982507-1		Cartório Azevedo Bastos		
	Data: 12/04/2021, 09:53:49				
Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Valber Azevedo de M. Cavalcanti Titular			
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ22131-1S7I					

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 10:01:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

GH

Guilherme Henrique
Saúde e bem estar



ATESTADO

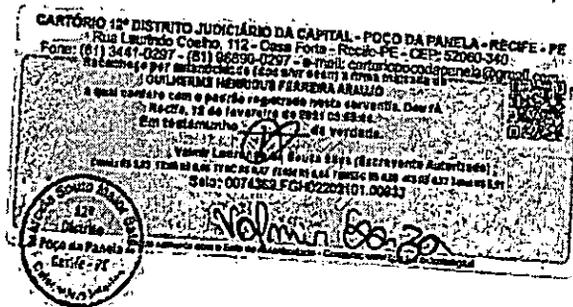
Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F Nº 009, 01 (uma) Cadeira Odontológica – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80349600007

Declaramos que o produto foi entregue dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 10 fevereiro de 2021.




Guilherme Henrique
Comercial



Guilherme Henrique F Araújo - MEI - CNPJ: 34.627.286/0001-51
Rua Escritor Lima Barreto 123 A - Barro - Recife - PE, CEP: 50.780.510
Fone: (81) 9.8555-8552

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142291802211161766054>

Autenticação Digital Código: 142291802211161766054-1
Data: 18/02/2021:10:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47025-LF66

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 11:02:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Votuporanga, 29 de junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195 – Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte/MG, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020 - PROCESSO Nº 554/2020** – Aquisição de compressor de ar odontológico para utilização no Centro de Especialidades Odontológica – CEO, da Secretária Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	050.001.039	UND	01	Compressor de ar odontológico isento de óleo, com motor de 01 HP monofásico 220v, com protetor térmico; Resfriamento através de hélice tipo ventilador acoplado ao moto compressor; Deslocamento de ar de 170 litros por minuto, com cabeçote com dois cilindros em V em ferro fundido; Reservatório de 29 litros, com tratamento interno com pintura anti corrosiva; Saída de ar com registro, válvula reguladora e manômetro para visualização; Dreno de umidade do reservatório manual tipo tomeira. Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.

Homologação: 23/01/2021.

Nota Fiscal nº: 014 de 05/02/2021.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
 RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
 PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
 FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO
 E890987D37D842B9ADA9CDF75A5C87C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: Andrea Isabel Da Silva Thomé em 29/06/2021 15:13:50 -03:00
 CPF: 168.075.138-79
 Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/E890987D37D842B9ADA9CDF75A5C87C8>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142280907217968201112>

	Autenticação Digital Código: 142280907217968201112-2		Cartório Azevedo Bastos		
	Data: 09/07/2021-10:49:42				
	Valor Total do Ato: R\$ 4,66		Bairro dos Estados, João Pessoa - PB		
	Selo Digital Tipo Normal C: AL70703-GZTP		(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br	Valber Azevedo de M. Cavalcanti	
			https://azevedobastos.not.br	TIdr	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ 11.376.311/0001-76
 Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista
 CEP: 58.398-000 - Remígio – PB
 E-mail: secsauderemigio@gmail.com
 Telefone: (83) 3364-1566



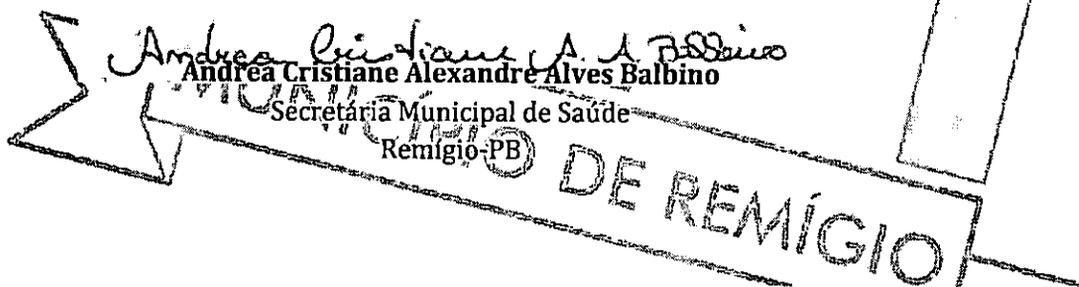
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	3
COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD:SD140/8	2
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	11
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	9
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	11
MOCHO ODONTOLOGICO	3
CANETA DE ALTA ROTACAO	11
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	8

Remígio/PB, 07 de abril de 2021.

Andrea Cristiane A. A. Balbino
Andrea Cristiane Alves Balbino
 Secretária Municipal de Saúde
 Remígio-PB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142280704217895404286-1>

	CARTÓRIO	Autenticação Digital Código: 142290704217895404286-1		Cartório Azevedo Bastos		
		Data: 07/04/2021-10:26:41				Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
		Valor Total do Ato: R\$ 4,66				Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
		Seio Digital Tipo Normal C: AL169864-QR12;				(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

www.azevedobastos.net.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – NOVA LIMA - MG, inscrita no CNPJ nº 22.934.889/0001-17, sediada a PC Bernardino de Lima, 80, Centro, CEP: 34000-001, Nova Lima/MG, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Produto	Quantidade
Caneta de alta rotação	100 unidades
Contra-ângulo	85 unidades
Micromotor	81 unidades
Peça reta	31 unidades

Nova Lima, 15 de junho de 2021.

Juliana Clemente Furtado
Diretora Depto de Odontologia SEMSA
Art. 105, I
Juliana Clemente Furtado

Diretora do Departamento de Odontologia

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:37:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Termo de Abertura

Página: 1
Comissão Permanente Licitação
Rs. 292

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	00382429000-86	Inscrição Municipal:	1245595001X		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		28/08/2020			

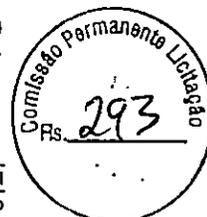
Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	12
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data Assinatura:	22/03/2021

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	97.930,00D	7.060,00	4.983,87	100.006,13D
2	ATIVO CIRCULANTE	97.930,00D	7.060,00	4.983,87	100.006,13D
3	DISPONÍVEL	97.930,00D	3.530,00	1.453,87	100.006,13D
4	CAIXA	97.930,00D	3.530,00	1.453,87	100.006,13D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	97.930,00D	3.530,00	1.453,87	100.006,13D
12	CLIENTES	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
149	PASSIVO	100.706,80C	2.324,95	1.624,28	100.006,13C
150	PASSIVO CIRCULANTE	706,80C	987,19	1.624,28	1.343,89C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	141,21	141,21C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	141,21	141,21C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	141,21	141,21C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	706,80C	987,19	1.483,07	1.202,68C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	604,50C	884,89	1.297,09	1.016,70C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	604,50C	884,89	1.297,09	1.016,70C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	102,30C	102,30	185,98	185,98C
191	INSS A RECOLHER	49,50C	49,50	83,32	83,32C
192	FGTS A RECOLHER	52,80C	52,80	102,66	102,66C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	1.337,76	0,00	98.662,24C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
314	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
402	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.337,76	0,00	1.337,76D
403	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.337,76	0,00	1.337,76D
267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.337,76	0,00	1.337,76D
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
295	DESPESAS	2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	706,80D	1.399,75	2.106,55	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	654,00D	1.100,02	1.754,02	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	183,33	183,33	0,00
337	FGTS	52,80D	88,00	140,80	0,00
339	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	13,74	13,74	0,00
499	FGTS S/13º SALARIO	0,00	14,66	14,66	0,00
353	DESPESAS GERAIS	2.070,00D	550,00	2.620,00	0,00
361	HONORARIOS CONTABEIS	1.650,00D	550,00	2.200,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	420,00D	0,00	420,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.671,21	3.671,21	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	3.671,21	3.671,21	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	3.530,00	3.530,00	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	141,21	141,21	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	141,21	141,21	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	141,21	141,21	0,00
471	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
472	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00

LAURA CATALDO CURY
 DIRETOR
 CPF: 135.214.086-12
 RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para ALEXANDER AMARAL ANDRADE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	97.930,00D	7.060,00	4.983,87	100.006,13D
PASSIVO	100.706,80C	2.324,95	1.624,28	100.006,13C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	2.776,80D	1.949,75	4.726,55	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	3.671,21	3.671,21	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	1.337,76	0,00	98.662,24C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.867,76	4.867,76	0,00
CONTAS DEVEDORAS	100.706,80D	18.745,27	19.445,94	100.006,13D
CONTAS CREDORAS	200.706,80C	7.333,92	5.295,49	198.668,37C
RESULTADO DO MES	0,00	-2.776,80	0,00	2.776,80C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.776,80D	0,00	0,00	0,00

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



BALANÇO DE ABERTURA



Descrição	Saldo Atual
ATIVO	100.006,13D
ATIVO CIRCULANTE	100.006,13D
DISPONÍVEL	100.006,13D
CAIXA	100.006,13D
FUNDO FIXO DE CADXA	100.006,13D
PASSIVO	100.006,13C
PASSIVO CIRCULANTE	1.343,89C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	141,21C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	141,21C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	141,21C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.202,68C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.016,70C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.016,70C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	185,98C
INSS A RECOLHER	83,32C
FGTS A RECOLHER	102,66C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.662,24C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.337,76D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	3.530,00	<u>3.530,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(141,21)	<u>(141,21)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>3.388,79</u>
LUCRO BRUTO		<u>3.388,79</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.754,02)	
13° SALÁRIO	(183,33)	
FGTS	(140,80)	
INSS S/ 13° SALARIO	(13,74)	
FGTS S/13° SALARIO	(14,66)	<u>(2.106,55)</u>
DESPESAS DIVERSAS		
HONORARIOS CONTABEIS	(2.200,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(420,00)	<u>(2.620,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(1.337,76)</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>(1.337,76)</u>
RESULTADO DO EXERCÍCIO		<u>(1.337,76)</u>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		<u>(1.337,76)</u>

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/0-9
CPF: 012.715.076-50





COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	100.006,13 + 0,00	74,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	100.006,13	74,42
	Passivo Circulante	1.343,89	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	100.006,13 - 0,00	74,42
	Passivo Circulante	1.343,89	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	100.006,13	74,42
	Passivo Circulante	1.343,89	
Índice de Solvência Geral	Ativo	100.006,13	74,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	0,01
	Passivo Total	100.006,13	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.343,89 + 0,00	0,01
	Ativo	100.006,13	

LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50





Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 191, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

1.1 Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

1.2 Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

1.3 Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

1.4 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

2. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que estão incorporados no sistema de recolhimento unificado SIMPLES NACIONAL, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03,

3. Capital Social

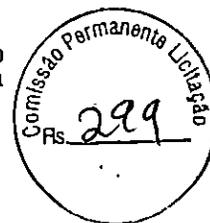
Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.



Empresa: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: **38.259.748/0001-86**

Página:
Número livro:

10
0001



4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

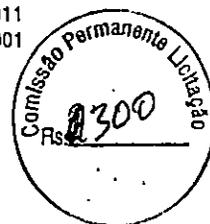
LAURA CATALDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2020

A

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Gonçalves Dias, nº1922, Sala 803, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAURA CATAUDO CURY
DIRETOR
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	00382429000-86		Inscrição Municipal:	1245595001X	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/03/2021
Quantidade de páginas:	12		
Período de escrituração			
Início:	28/08/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/308.104-1 no dia 22/03/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99721327 em 23/03/2021. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/308.104-1	eryF

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
135.214.086-12	LAURA CATAUDO CURY	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9

 Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 23/03/2021, às 09:16 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 23 de março de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/308.104-1.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/03/2021 11:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291003217238343965-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c3182e1607d2edc15ab323fa83334b860600cd14fd9fd2677dce21db1bc9b4f787d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/10/2020 13:55:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142293010202211820793-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63dbe33360dc8fd9ab25db67276c8176790cafa8eaf8b0ecc349346bca95cca9e23d31072ed7fac3bab93d759253966e7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 12:09:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

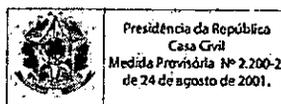
¹Código de Autenticação Digital: 142290704217895404286-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68a2a1a93130e5e901082341e617b7e66ff8b4bb256a4baac2347cb2ffe531616a7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e





CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1121 de 13 de Dezembro de 2019

CREA-MG

Nº 2835278/2021
Emissão: 04/08/2021
Validade: 30/09/2021
Chave: yZ1CA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado/vistado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo.//

CERTIFICAMOS, ainda, que o(a) profissional é responsável técnico pelas empresas abaixo citadas.//

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Endereço: RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certidão válida em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 18913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 09:56:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291706218779793217-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a58be0f624ca47713f624230dc6a8b14a70e80ec7f718a8e2d007618da4b4c97c97d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/07/2021 12:29:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290907217968201112-1 a 142290907217968201112-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b548e7b2d1ffe79eca5a9edc9f12db151bf2c6b0aca00d8fab7aac1e5ed87deab7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://www.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/02/2021 16:09:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14229180221161766054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfbf17fd6a2b768794597f2094667853eaa3985daafedf5635ba2c6f0de13697eba3085a78b7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/03/2021 11:01:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

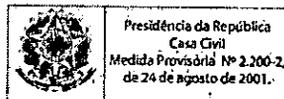
*Código de Autenticação Digital: 142292503212866169470-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c768ca02ca2be67d4448a84626b6e71d60f1fc67ec5cb683c517ee5f3c09d20d7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/10/2020 13:20:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142292810205088753724-1 a 142292810205088753724-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4ac8182ad11d16777d0da998ad5b2fa46a8fc837d13742a3018c7b16603920b851a8fa383ca47fd4292e1a76fe7f06047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/04/2021 10:32:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291204217762982507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb944fa294ad8438140718c9136f31727305bf357f978eef20f66c7ce660425c15c7c1c94c2b09c497eb919e588c587d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2021 10:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291308217929366405-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b961db6800b2e86362473bf7cdf410bdec58d222fe011dcf0c8c23ee3361dc3276cc50d1b4d9f1429d6a2e9994ede5af57d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/02/2021 15:55:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, (como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291002213297437345-1 a 142291002213297437345-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f2bef79f33e59c678ab1540629ce0d917129e21fa0b183152a90ebffeb45718fd17d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/09/2021 11:00:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290609211552794816-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5d2015481e39976c67e40778a449a2d27a2d6bdd649dc097f45312159dc45a7bd81f0e2002ac0335714ddd5ad7c67767d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/12/2020 12:21:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290112209865869141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315db72b370c7310ad495c896028a6218c5b4e8047dbb9ff05eaca7a35331db3e047d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404/7 Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 10:40:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 142290601219611525136-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000J05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e5f99f5f3d1f1e41831325eadb37291c8d41abc43a928eadc52a83fbd1a932a627d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/08/2021 10:33:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também; o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo Indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 142292708218277254070-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

142292708218277254070-105b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69794ae2568b96ab46bd4866143f6f987db54bf02d62bbcb2dc9a203a76302873e47c85d4bf17ef08748991ca5249b017d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 13:24:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142290112202845288588-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb9f357f82bc165387c68e17f69ce9549624aa3784402bf23f8b00904c49dc9dd7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2784225/2021

Emissão: 30/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 0AC1w



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Registro: 67424

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 28/08/2020

Faixa: 2

Objetivo Social Pleno: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, OS INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICO OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE, MG, 30570020

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 15/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 089016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.259.748/0001-86**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:42:04 do dia 13/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AK91130921224204**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **21/657.413-7**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121182435-1, CNPJ 38.259.748/0001-86, ATIVA, com sede na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO	28/08/2020	31211824351	21/08/2020
BALANÇO	02/12/2020	8117820	28/08/2020

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 02 de Setembro de 2021.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
26/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
24/11/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

NÚMERO: 195

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

CEP: 30570020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000487382209

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.259.748/0001-86

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENÁRIO / BELO
HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2021 a 18/09/2021

Certificação Número: 2021082002592971952349

Informação obtida em 26/08/2021 13:11:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **IFKFIINPJJ**

Certidão nº **16.063.431** Exercício: **2021**

Emissão em: **31/08/2021**

Requerimento em: **12:12:41**

Validade: **30/09/2021**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:28 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **7B16.0E47.E603.15FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA



Emolumento R\$ 34,12
 Recompe R\$ 2,05
 ISS R\$ 1,79
 Tx.F.Jud. R\$ 7,30
 Total: R\$ 45,26

CERTIFICA, QUE REVENDO EM SEU CARTÓRIO OS LIVROS DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS PARA PROTESTO, DELES NADA CONSTA DE RESPONSABILIDADE DE: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 38.259.748/0001-86
 NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

BELO HORIZONTE, 30 DE AGOSTO DE 2021



O DISTRIBUIDOR

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
 OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG
 SELO DE CONSULTA: EZJ72783
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2052.6458.8675.6071

Quantidade de Atos Praticados: 1
 Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCRIVENTE

Emol.: R\$ 36,17 TFJ: R\$ 7,30
 Valor Final: R\$ 43,47 ISS: R\$ 1,79

Consulte a validade deste selo no site : <https://selos.tjmg.jus.br>



Telefones:(31)3226-4546 / (31)3274-3400

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/142290609211552794816>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290609211552794816-1
 Data: 06/09/2021, 09:59:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital: Tipo Normal C: ALY99872-4EHB

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 6 de setembro de 2021 10:01:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/JPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121182435-1	38.259.748/0001-86	28/08/2020	01/09/2020

Endereço Completo:

RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-020 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPEUTICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DOS MESMOS, PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS, MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS

Capital Social: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

EMPRESA PEQUENO PORTE
(Lei Complementar nº123/06)

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	xxxxxxx	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/12/2020

Número: 8117820

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 01 de Setembro de 2021 16:30

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210002179040 e visualize a certidão)



21/656.062-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Certidão nº: 22597326/2021
Expedição: 23/07/2021, às 16:34:30
Validade: 18/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 38259748000186

Data da consulta: 13/09/2021 21:58:39

Data da última atualização: 13/09/2021 16:00:56

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 012.715.076-50

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 29/07/2021 as 11:49:47.
Válido até: 27/10/2021.
Código de Controle: 965335.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico www.CRCMG.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.259.748/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2020
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIAMIMED	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIPRIANO DE CARVALHO	NÚMERO 195	COMPLEMENTO *****
CEP 30.570-020	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIAMIMEDPRODUTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2021 às 09:32:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000682967

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

28 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

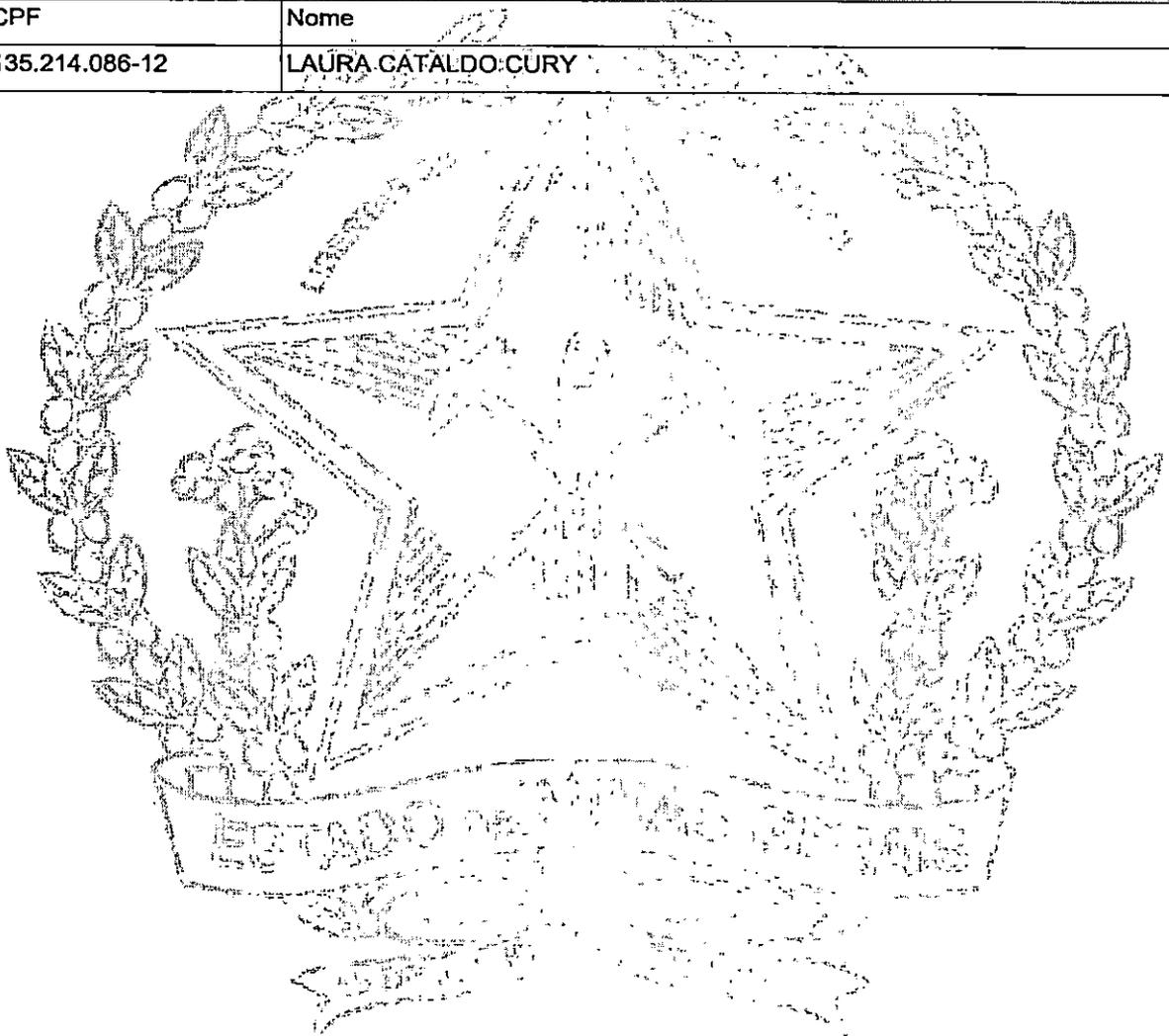
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINÁRIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLÓGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LAURA CATALDO CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

1/3



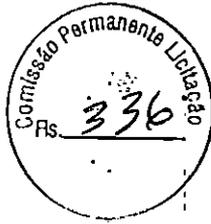
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA



Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.

LAURA CATALDO CURY
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

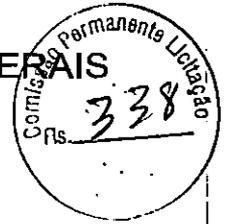
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

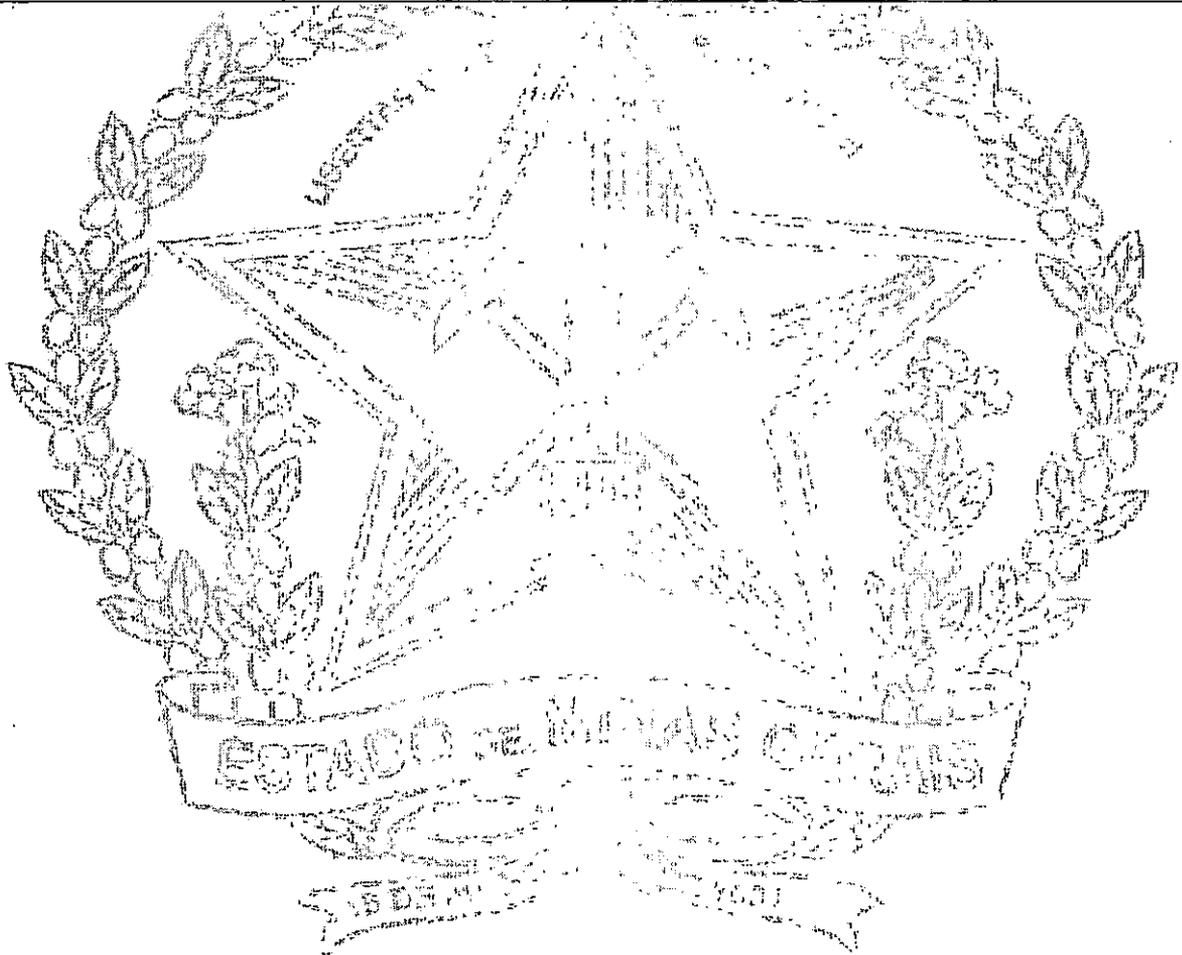
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

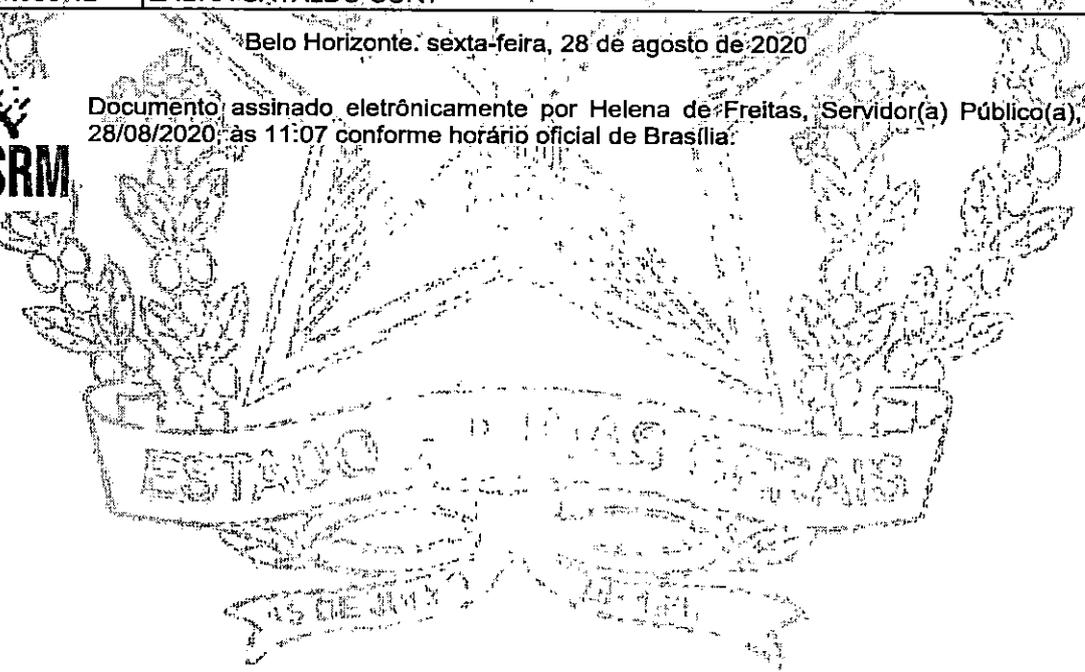
Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020 às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/522.032-1.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Data da consulta: 08/01/2021, 17:52:42



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 38.259.748/0001-86

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2020**

Situação no SIMEI: **NAO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2820051/2021
Emissão: 09/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: x62z4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Registro: 1404964002

CPF: 012.310.656-72

Endereço: RUA INSPECTOR JOSE APARECIDO, 76, SAO BENTO, BELO HORIZONTE, MG, 30350730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/09/1968

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E RESOLUCAO 139 DE 16.03.64.

Data de Formação: 08/02/1968

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 18913

CNPJ: 07.897.039/0001-00

Data Início: 24/04/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Registro: 67424

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Data Início: 15/09/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Registro: 23243

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Data Início: 11/06/2008

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: IFKFIINPJJ

Documento/Certidão nº 16.063.431 Exercício: 2021

Emissão em: 31/08/2021

Requerimento em: 12:12:41

Validade: 30/09/2021

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748.0001.86

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

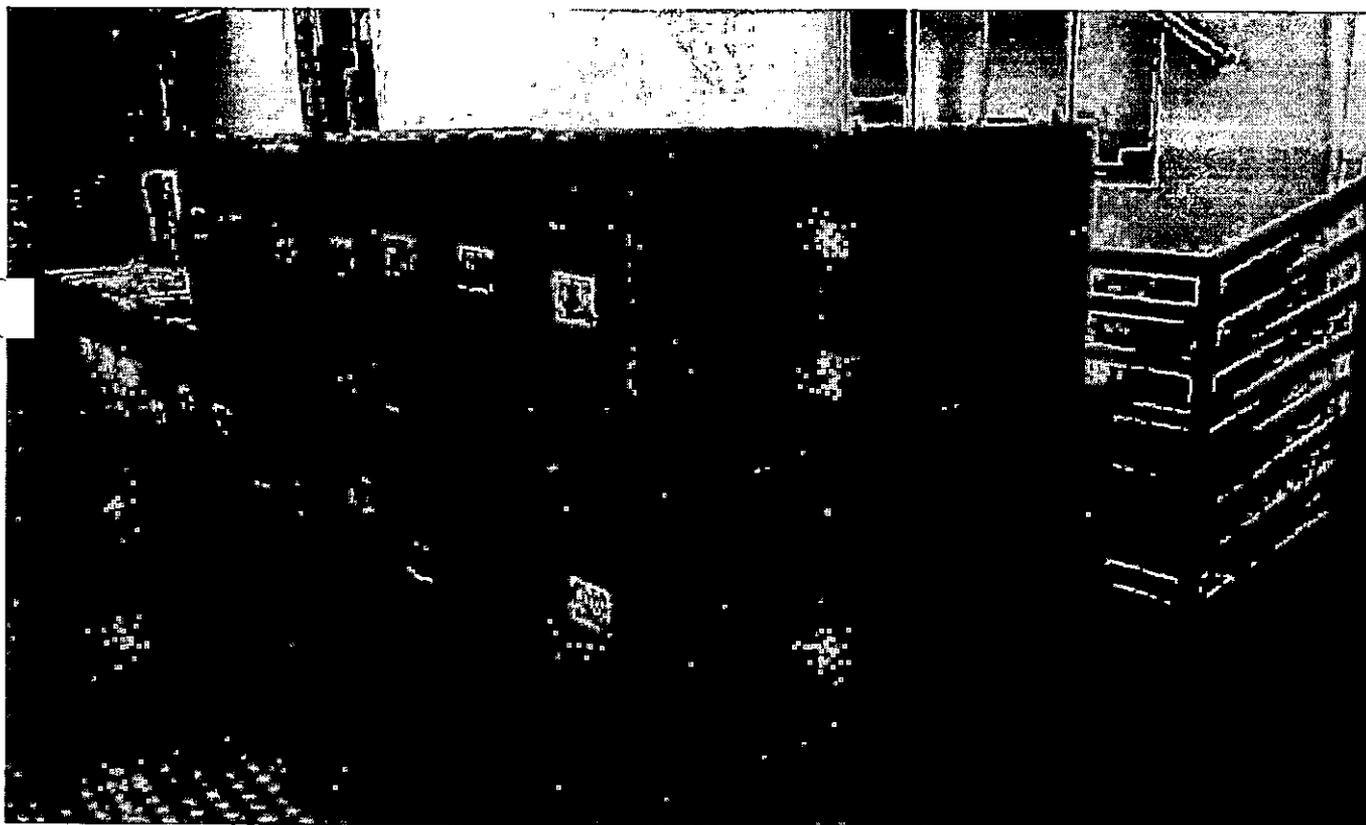


MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG

Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Seção II
Definições

Art. 5º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - Evento de Massa (EM): atividade coletiva de natureza cultural, esportiva, comercial, religiosa, social ou política, por tempo pré-determinado, com concentração ou fluxo excepcional de pessoas, de origem nacional ou internacional, e que, segundo a avaliação das ameaças, das vulnerabilidades e dos riscos à saúde pública exija a atuação coordenada de órgãos de saúde pública da gestão municipal, estadual e federal e requiera o fornecimento de serviços especiais de saúde, públicos ou privados (Simolinia: grandes eventos, eventos especiais, eventos de grande porte);

II - Organizador do evento: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, civil ou militar, responsável pelo evento de massa.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM EVENTOS DE MASSA

Seção I

Requisitos Gerais

Art. 6º Para a prestação de serviços de saúde em eventos de massa devem ser cumpridos os requisitos descritos neste regulamento e nas demais normativas sanitárias aplicáveis.

Art. 7º O organizador do evento é responsável por garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o evento de massa.

Art. 8º Na prestação de serviços de saúde devem ser considerados os requisitos sanitários necessários à garantia da qualidade do atendimento ao público.

Art. 9º A prestação dos serviços de saúde pode ser realizada pelo próprio organizador do evento ou de forma terceirizada.

Parágrafo único. A terceirização deve estar formalizada por meio de contrato de prestação de serviço.

Art. 10 O organizador do evento é corresponsável pela segurança e qualidade do serviço prestado pela empresa terceirizada.

Art. 11 O organizador do evento deve prover infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para a prestação do serviço de saúde realizada no local do evento de massa.

Art. 12 O organizador do evento deve garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

Parágrafo único. Todo paciente removido deve ser acompanhado por relatório legível, com identificação e assinatura do profissional assistente, que deve passar a integrar o prontuário no serviço de saúde de maior complexidade.

Seção II

Da avaliação da conformidade dos documentos e informações apresentadas pelo organizador do evento para realização da prestação de serviços de saúde.

Art. 13 O organizador do evento deve apresentar os seguintes documentos e informações à sede da Anvisa, em Brasília:

- I - Nome do representante do organizador do evento;
- II - Contato do representante do organizador do evento;
- III - Identificação do profissional que responda pelas questões sanitárias durante o evento de massa;
- IV - Tipo, público-alvo e estimativa de público do evento de massa;
- V - Local de realização e duração do evento, com cronograma diário de funcionamento;
- VI - Leitante do evento, incluindo as áreas destinadas à prestação de serviços de saúde, quando realizada no local;
- VII - Previsão de procedimentos a serem executados nos postos de atendimento disponibilizados no local do evento;
- VIII - Cópia do contrato de prestação dos serviços terceirizados, caso houver;
- IX - Descrição dos mecanismos de encaminhamento a serviços de saúde de maior complexidade;
- X - Descrição dos mecanismos de gerenciamento de resíduos, especificando local de armazenamento, cronograma de coleta e destino final dos resíduos sólidos de serviço de saúde;
- XI - Descrição dos mecanismos de encaminhamento de relatório diário das ocorrências de saúde, durante o evento de massa;
- XII - Outros documentos previstos em normativas sanitárias locais;
- XIII - Outros documentos e informações conforme avaliação do risco.

Parágrafo único. Nos eventos de interesse regional os documentos e informações devem ser encaminhados ao órgão sanitário local.

Art. 14 O prazo para disponibilização das informações e documentos necessários à avaliação sobre a prestação de serviços de saúde será de 120 dias antes do início do evento de massa.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput será de 45 dias para efeito da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 15 O organizador do evento deve garantir o acesso das autoridades sanitárias à área de realização do evento de massa.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 17 A presente Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO RDC Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins do registro de Produtos para Saúde, e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Esta Resolução define os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação - BPF necessários para fins de registro de produtos para saúde.

Art. 2º O protocolo do pedido de certificação de Boas Práticas de Fabricação será aceito para efeito de petiçãoamento, bem como início da análise nas petições de concessão de registro, revalidação de registro, alteração/inclusão de fabricante, todas relacionadas a produtos para saúde enquadrados nas classes de risco III e IV.

Parágrafo único. O deferimento das solicitações de concessão de registro e alteração/inclusão de fabricante, conforme caput, fica condicionado à publicação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF válido emitido pela ANVISA e ao cumprimento dos demais requisitos para registro de produtos para saúde.

Art. 3º O art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º
Parágrafo único. A concessão da certificação de que trata o caput deste artigo poderá ocorrer mediante apresentação de relatório de auditoria válido, emitido por organismo auditor terceiro, conforme programas específicos, ambos reconhecidos pela ANVISA. (NR)

Art. 4º O art. 24 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24
§1º O Certificado descreverá para cada linha de produção as respectivas classes de risco de produtos para as quais o estabelecimento encontra-se em conformidade com os requisitos preconizados pelas normas vigentes de Boas Práticas.

§2º A Anvisa não emitirá CBPF para produtos para saúde enquadrados nas classes I e II. (NR)

Art. 5º O disposto nesta Resolução não isenta as empresas fabricantes e os importadores da obrigação de assegurar que os produtos para saúde por ela comercializados, independentemente de sua classe de risco, tenham sido fabricados e distribuídos com observância das normas de Boas Práticas de Fabricação aplicáveis editadas pela ANVISA.

Art. 6º Ficam revogados a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 21 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 22 de maio de 2009, Seção 1, pág. 48, o inciso VIII do art. 5º, § 2º do art. 8º e o inciso IV do art. 9º, da Instrução Normativa nº 13, de 22 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 203, de 23 de outubro de 2009, Seção 1, pág. 62.

Art. 7º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO
Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO - RDC Nº 14, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites de tolerância e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece os requisitos mínimos para avaliação de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas e seus limites de tolerância.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Seção I

Objetivo

Art. 2º Este regulamento possui o objetivo de estabelecer as disposições gerais para avaliar a presença de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas, indicativas de riscos à saúde humana e/ou as indicativas de falhas na aplicação das boas práticas na cadeia produtiva de alimentos e bebidas, e fixar seus limites de tolerância.

Seção II

Abrangência

Art. 3º Este regulamento se aplica aos alimentos, inclusive águas envasadas, bebidas, matérias-primas, ingredientes, aditivos alimentares e os coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalados ou a granel, destinados ao consumo humano.

Parágrafo único. Excluem-se deste regulamento os aspectos de fraude, impurezas e defeitos que já estejam previstos nos regulamentos técnicos específicos ou ainda aqueles alimentos e bebidas adicionados de ingredientes previstos nos padrões de identidade e qualidade, exceto aqueles que podem representar risco à saúde.

Seção III

Definições

Art. 4º Para efeito deste Regulamento Técnico são adotadas as seguintes definições:

I - alimento embalado: é todo alimento contido em uma embalagem pronta para ser oferecida ao consumidor;

II - alimento a granel: alimento medido e embalado na presença do consumidor;

III - alimento deteriorado: aquele que apresenta alterações indesejáveis das características sensoriais e/ou físicas e/ou químicas, em decorrência da ação de microrganismos e/ou por reações químicas e/ou alterações físicas;

IV - alimento infestado por artrópodes: aquele onde há presença de qualquer estágio do ciclo de vida do animal (vivo ou morto), ou evidência de sua presença (tais como excrementos, teias, exúvias, resíduos de produtos atacados) ou ainda, o estabelecimento de uma população reprodutivamente ativa. Os artrópodes considerados neste caso devem ser aqueles que utilizam o alimento e são capazes de causar dano extensivo ao mesmo;

V - boas práticas: procedimentos que devem ser adotados a fim de garantir a qualidade higiênico-sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos;

VI - matéria estranha: qualquer material não constituindo do produto associado a condições ou práticas inadequadas na produção, manipulação, armazenamento ou distribuição;

VII - matérias estranhas macroscópicas: são aquelas detectadas por observação direta (olho nu), podendo ser confirmada com auxílio de instrumentos ópticos;

VIII - matérias estranhas microscópicas: são aquelas detectadas com auxílio de instrumentos ópticos, com aumento mínimo de 30 vezes;

IX - matérias estranhas inevitáveis: são aquelas que ocorrem no alimento mesmo com a aplicação das Boas Práticas;

X - matérias estranhas indicativas de riscos à saúde humana: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, capazes de veicular agentes patogênicos para os alimentos e/ou de causar danos ao consumidor, abrangendo:

a) insetos: baratas, formigas, moscas que se reproduzem ou que tem por hábito manter contato com fezes, cadáveres e lixo, bem como barbeiros, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes;

b) roedores: rato, ratonazna e camundongo, inteiros ou em partes;

c) outros animais: morcego e pombo, inteiros ou em partes; d) excrementos de animais, exceto os de artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento;

e) parasitos: helmintos e protozoários, em qualquer fase de desenvolvimento, associados a agravos a saúde humana;

f) objetos rígidos, pontiagudos e ou cortantes, iguais ou maiores que 7 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: fragmentos de osso e metal; laseca de madeira; e plástico rígido;

g) objetos rígidos, com diâmetros iguais ou maiores que 2 mm (medido na maior dimensão), que podem causar lesões ao consumidor, tais como: pedra, metal, dentier, carvão inteiro ou fragmentado;

h) fragmentos de vidro de qualquer tamanho ou formato; e i) filmes plásticos que possam causar danos à saúde do consumidor.

XI - matérias estranhas indicativas de falhas das Boas Práticas: são aquelas detectadas macroscopicamente e/ou microscopicamente, abrangendo:

a) artrópodes considerados próprios da cultura e do armazenamento, em qualquer fase de desenvolvimento, vivos ou mortos, inteiros ou em partes, exúvias, teias e excrementos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

b) partes indesejáveis da matéria-prima não contemplada nos regulamentos técnicos específicos, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

c) pêlos humanos e de outros animais, exceto os previstos como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

d) larvas, terra e outras partículas macroscópicas exceto as previstas como indicativos de risco no inciso X deste artigo;

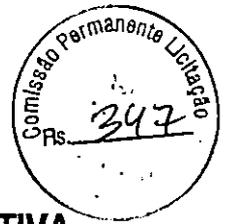
e) fungos filamentosos e leveduriformes que não sejam característicos dos produtos; e

f) contaminações incidentais: animais vertebrados ou invertebrados não citados acima, e outros materiais não relacionados ao processo produtivo.

XII - partes indesejáveis ou impurezas: são partes de vegetais ou de animais que interfiram na qualidade do produto, como cascas, pedúnculos, pedúnculos, cartilagens, aponeuroses, ossos, penas e pêlos animais e partículas carbonizadas do alimento advindas do processamento ou não removidas pelo mesmo;



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudí) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 31 de Agosto de 2021 às 12:44

BELO HORIZONTE, 31 de Agosto de 2021 às 12:44

Código de Autenticação: 2108-3112-4458-0926-5571

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 Informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau



GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é **ÚNICO** e **EXCLUSIVO** para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.

Maria Cristina P. de C. Teixeira
Gerente
GEDIPRO
Mat.: 82445-0

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142282708218277254070>

	Autenticação Digital Código: 142282708218277254070-1 Data: 27/08/2021-16:33:58 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALY09137-IWDY;		Cartório Azevedo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br https://azevedobastos.net.br	
	CNJ 06.870-0		Valter Azevedo de M. Cavalcanti Titular	

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 27 de agosto de 2021 16:35:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ao
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021.

(Processo Administrativo nº 1012.024/2021-SEMUS)

DATA DA SESSÃO: DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021 - ÀS 10HRS20MIN

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de cadeira e equipamentos odontológicos destinadas as Unidades Básicas de Saúde de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, sob as penas da Lei, que é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão em epígrafe, realizado pela PREFEITURA DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS /MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86

Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

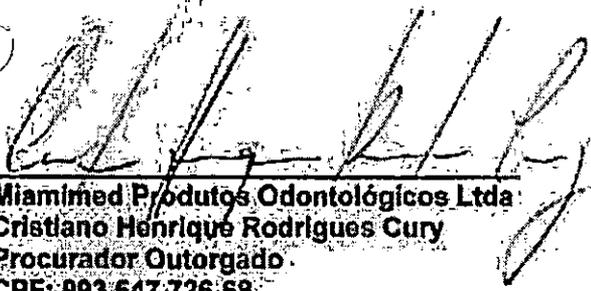
A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, §2º da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.259.748/0001-86** e Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Bairro Cinquentenário, CEP 30.570-020, em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por seu representante legal, o(a) Sr.(a) **LAURA CATALDO CURY**, portador do RG Nº MG-20.598.030 e inscrito(a) do CPF nº 135.214.086-12, declara não ter recebido do município de VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e/ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

BELO HORIZONTE/MG, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,


Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Procurador Outorgado
CPF: 993.647.726-68
MG: 6.066-360

38.259.748 / 0001-86
I.E.: 003.824290.00-86
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rua Cipriano de Carvalho, 195
B. Cinquentenário - CEP 30570-020
BELO HORIZONTE - MG

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 **CPF/CNPJ:** 38.259.748/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
NOME FANTASIA: MIAMIMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 28/08/2020 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 28/08/2020

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570020 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENARIO
LOGRADOURO: RUA CIPRIANO DE CARVALHO
NUMERO: 195
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

24/08/2021 11:47:11



INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00} = 74,42$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13 - \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89} = 74,42$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ } 100.006,13}{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00} = 74,42$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 100.006,13} = 0,01$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ } 1.343,89 + \text{R\$ } 0,00}{\text{R\$ } 100.006,13} = 0,01$$

BELO HORIZONTE, 24 DE MARÇO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE:012715076 ANDRADE:01271507650
50 Dados: 2021.03.30 14:03:44
-03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LAURA CATALDO Assinado de forma digital por
LAURA CATALDO
CURY:13521408612 CURY:13521408612
CURY:13521408612 Dados: 2021.03.24 16:51:58
-03'00'

LAURA CATALDO CURY
SÓCIA DIRETORA
RG Nº MG 20.598.030 - PC/MG
CPF Nº 135.214.086-12

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)
3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2021

Ano-Calendário 2020

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2020 a 31/12/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 38.259.748/0001-86
Nome empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/08/2020
Regime de Apuração: caixa
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

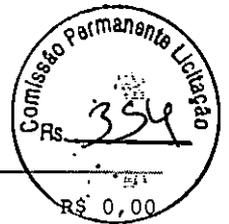
CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 135.214.086-12

Nome: LAURA CATALDO CURY

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 38.259.748/0001-86 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 100.006,13
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 4.732,55

Total de entradas interestaduais por UF



UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

-	-	-
---	---	---

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-	-	-
---	---	---

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-
-----------------------	---

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

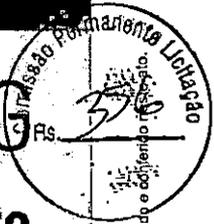
-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 29/03/2021 16:15:13

Número do Recibo: 02.07.21088.0392746-0

Autenticação: 38052.25002.97802.48430



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

NÚMERO: MGL2001544959

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** declara que o empreendimento abaixo descrito está isento de licenciamento junto a este órgão, nos termos da legislação estadual vigente e considerando as declarações firmadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA CÍPRIANO DE CARVALHO

Nº: 195

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86

Proprietário: LAURA CATALDO CURY

Emitido em: 28/08/2020 17.29

Observações:

- 1 - Esta Declaração será válida enquanto perdurarem as características declaradas pelo empreendedor e possibilitará o exercício das respectivas atividades de maneira regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- 2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.
- 3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.
- 4 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/142292810205088753724>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-1
 Data: 28/10/2020 12:41:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKP97061-9A10;

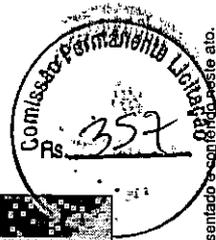


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Azevedo
 TJPB
 Bel. Váber Azevedo Azevedo
 TJPB



ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES



Atividades Econômicas Principais	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
49-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações	
- Declaro que o empreendimento se enquadra na condição de domicílio fiscal.	
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no estado antes do início das atividades.	

BELO HORIZONTE. sexta-feira, 28 de agosto de 2020

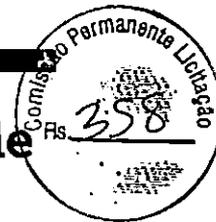
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selogicial.pb.gov.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/142292810205088753724

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142292810205088753724-2
Data: 28/10/2020 12:41:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97062-300B

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



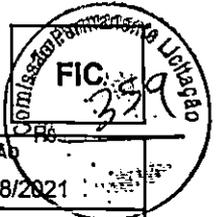
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/09/2021 às 22:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.259.748/0001-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

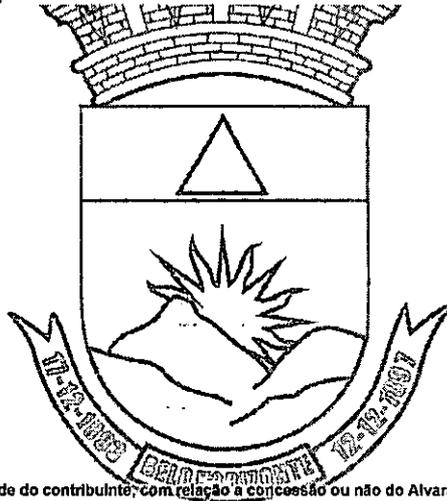
Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613F.FCF5.8FD3.3477 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X		CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86		DATA DE INÍCIO 28/08/2020	DATA EMISSÃO 31/08/2021
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
ÁREA ÚTILIZADA 304		REGIONAL OESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA CIPRIANO DE CARVALHO			NÚMERO 195	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO		CEP 30570-020	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 135.214.086-12	NOME DO RESPONSÁVEL LAURA CATALDO CURY				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3319-909-00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-200-00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4645-101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4646-404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4646-405-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4646-409-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de Identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

DISPENSA AMBIENTAL
ISPE20XKDSEB6JR

DATA DE EMISSÃO
01/09/2020

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86
Índice Cadastral IPTU: 478013.006/0016 - CONSULTA DE VIABILIDADE Nº MGP2000682967
Dados de Endereço
Logradouro: CIPRIANO DE CARVALHO
Número: 195 Complemento:
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570020
Área utilizada: 304 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Não exercida no local
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Necessita de Diretrizes Ambientais
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	Não exercida no local
464949902	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Não exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Não exercida no local
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Exercida no local

464940800

COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,
LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Não exercida no
local

A

Escritório / sede administrativa de empresa

Exercida no local

E

Ponto de Exposição

Exercida no local



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Cadastrada no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, localizada no endereço Logradouro CIPRIANO DE CARVALHO nº: 195 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570020 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019.

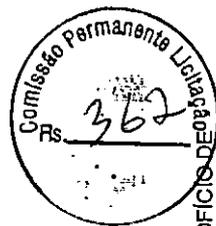
Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.



	Autenticação Digital Código: 142291002213297437345-2 Data: 10/02/2021-17:30:06 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALE00602-10HG		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br		TJPB
	Valter Azevêdo de M. Cavalcanti Titular				

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:30:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

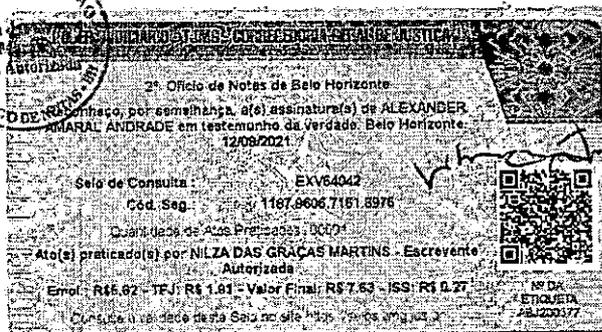
A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003.824.290-0086, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768 - e-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com, por intermédio de seu procurador outorgado Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68 e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


Alexander Amaral Andrade
 Contabilista
 CRC nº 092218/0-9
 CPF nº 012.715.076-50




Miamimed produtos odontológicos ltda
Cristiano Henrique Rodrigues Cury
 Procurador outorgado
 RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG
 CPF nº 993.547.726-68



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
 Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291308217929366405>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 142291308217929366405-1
 Data: 13/08/2021, 09:58:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALW95925-3DNX;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 13 de agosto de 2021 09:59:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

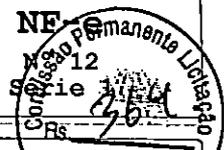
EMPREGADOR: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
(MIAMIMED)
CNPJ: 38.259.748/0001-86

DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/08/2021, às 00h46

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4EHwkSl.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 61.818,90 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MI
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
 CINQUENTENARIO - 30570-020
 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 12
Série 1
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1217 2116 8928
 Consulte de autenticação no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc.Adq/Rac.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **003.824.290/0086**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:
 CNPJ: **38.259.748/0001-86**
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **131214020222363 - 03/02/2021 12:05:10**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB**
 CNPJ / CPF: **11.376.311/0001-76**
 DATA DA EMISSÃO: **03/02/2021**
 ENDEREÇO: **R JOSE LAUREANO, 24**
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO**
 CEP: **58398-000**
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **03/02/2021**
 MUNICÍPIO: **Remigio**
 UF: **PB**
 FONE / FAX: **(83) 3364-1837**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **38.259.748/0001-86**
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **12:03:50**

FATURA / DUPLICATA
 Num. **001**
 Venc. **03/02/2021**
 Valor **R\$ 61.818,90**

VALOR DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	61.818,90
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA COFINS	0,00
											61.818,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **STF MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.**
 FRETE POR CONTA: **(0) Remetente (CIF)**
 CÓDIGO ANTT:
 PLACA DO VEÍCULO:
 UF: **MG**
 CNPJ / CPF: **95.591.723/0183-28**
 ENDEREÇO: **RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E**
 MUNICÍPIO: **Betim**
 UF: **MG**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **1866311101338**
 QUANTIDADE: **7**
 ESPÉCIE:
 MARCA:
 NUMERAÇÃO:
 PESO BRUTO (KG): **330,000**
 PESO LÍQUIDO (KG): **330,000**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00002391	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	90184999	0102	6117	UN	3	9.199,00	27.597,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000059	COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	84148011	2102	6117	UN	2	4.100,00	8.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	323,64	3.560,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	9	553,00	4.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	355,26	3.907,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001715	MOCHO ODONTOLOGICO	94013090	0102	6117	UN	3	479,00	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	11	204,00	2.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	8	1.237,00	9.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4 PEDIDO226 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. NOTA FISCAL REFERENTE A NF 03 - ENTREGA FUTURA. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA ENTREGAR ATE AS 16 HORAS; I- Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II- Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigacao do recolhimento do Diferencial de Alíquotas, por força de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/02/2021 VALOR TOTAL: R\$ 6.234,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB - R JOSE LAUREANO, 24 CENTRO Remigio-PB

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 CINQUENTENARIO - 30570-020 Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA N° 13 Série 1 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3121 0238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 1315 4530 6933 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc.Adq/Rec.de Terceiros, Orig.de Encom.p/Entrega Fut		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214020226582 - 03/02/2021 12:07:12	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 003.824.290/0086	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 38.259.748/0001-86		

DESTINATÁRIO / REMETENTE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB		CNPJ / CPF 11.376.311/0001-76	DATA DA EMISSÃO 03/02/2021
ENDEREÇO R JOSE LAUREANO, 24	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58398-000	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 03/02/2021
MUNICÍPIO Remigio	UF PB	FONE / FAX (83) 3364-1837	INSCRIÇÃO ESTADUAL 12:07:09

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
 Venc. 03/02/2021
 Valor R\$ 6.234,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.234,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL EPP MENCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA.	FRETE POR CONTA (0) Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF MG	CNPJ / CPF 95.591.723/0183-28
ENDEREÇO RODOVIA BR-381 FERNÃO DIAS, SEM NUMERO KM 483 3 GALPAO3-A E	MUNICÍPIO Betim	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1866311101338	QUANTIDADE 1	PESO BRUTO (KG) 10,000
ESPÉCIE 1	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO LÍQUIDO (KG) 10,000		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CSOSM	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00002034	CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	323,64	1.294,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001401	APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	90184100	0102	6117	UN	1	553,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002357	MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	355,26	1.421,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002032	CANETA DE ALTA ROTACAO	90184100	0102	6117	UN	4	204,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000169	APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	90184100	0102	6117	UN	1	2.150,00	2.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Email do Destinatario: danferemigio@gmail.com; Inf. Contribuinte: BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 1229-7 C/C: 69802-4. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO225. REFERENTE A NF 04 - SIMPLES FATURAMENTO ENTREGA FUTURA PEDIDO 225. LOCAL DE ENTREGA SECRETARIA DE SAUDE - RUA PATRICIO VALENTIM, S/N BELA VISTA; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI e ICMS.; Suspensa a obrigatoriao do recolhimento do Diferencial de Aliquotas, por forza de decisao do STF na ADI n. 5464.; Produto destinado a Consumidor Final.;	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/12/2020 VALOR TOTAL: R\$ 3.530,00 DESTINATÁRIO: WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS - R JACI, 355 - CASA CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO Carapicuíba-SP

NF-e
Nº 5
Série 1



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
MI
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195
CINQUENTENARIO - 30570-020
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 3374-6768

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 5
Série 1
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
3120 1238 2597 4800 0186 5500 1000 0000 0518 1613 7422

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131203962585003 - 21/12/2020 12:19:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL
003.824.290/0086

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ

38.259.748/0001-86

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
WESLEY GUSTAVO CALIXTO DOS SANTOS

CNPJ / CPF
32.746.401/0001-81

DATA DA EMISSÃO
21/12/2020

ENDEREÇO
R JACI, 355 - CASA

BAIRRO / DISTRITO
CIDADE ARISTON ESTELA AZEVEDO

CEP
06396-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
23/12/2020

MUNICÍPIO
Carapicuíba

UF FONE / FAX
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255.453.027.118

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
09:00:00

ATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 21/12/2020
Valor R\$ 3.530,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA (1) Destinatário (FOB) CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF	1				120,000	120,000
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL						

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/COSHS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00003060	CONJUNTO PRIME FLEX PNEUMÁTICO	90184999	0102	6102	UN	1	3.530,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatário: si.calixto09@gmail.com
Inf. Contribuinte: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO AO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI. PEDIDO 259/2020
I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.

RESERVADO AO FISCO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://secedigital.ipb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/142290601219611525136

Autenticação Digital Código: 142290601219611525136-1
Data: 06/01/2021 17:12:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital: Tipo Normal C: AKY89305-MBC7

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Taur

PROCURAÇÃO

A Empresa MIANMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ: 08.298.748/0001-88, situada na Rua Cipriano de Carvalho, 195 - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP-30570-050 Telefone (31) 3374-5766 - E-mail: mianmedprodutos@uol.com.br por meio de sua representante legal Sra. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, inscrita no CPF nº 138.214.966-12, documento de identidade MG-29.806.838, residente e domiciliada à RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / DISTRITO SAO BENTO, FLORESTA, cidade de Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30.350-710., representada neste ato por sua qualificação de LAURA CATALDO CURY, inscrita no CPF nº 138.214.966-12, portador da identidade nº MG - 29.806.838 - SSP/MG e CPF nº 138.214.966-12, e possui amplos poderes para representar a MIANMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA em qualquer esfera pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, podendo atuar em qualquer âmbito durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, podendo atuar em qualquer modalidade licitatória prevista em lei, podendo participar, presencialmente, eletronicamente ou por meio de portais de compras, realizar procurações e demais atos necessários para a participação em licitações, assinar e validar declarações, formulando propostas, podendo formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a contratação, podendo interpor recurso administrativo ao final da sessão, podendo interpor recurso administrativo ao final da sessão, podendo participar, presencialmente, eletronicamente ou por meio de portais de compras, realizando todos os demais atos necessários para a participação em licitações, em nome de outorgante.

O presente instrumento tem validade até 31 de Dezembro de 2021, podendo ser rescindido ou anulado a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades.



CARTÓRIO DE ANCHIEITA

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MIRANDA LAUREA COOPERADORA DE CASTRO CASSETT
RUA ANTONIO CARLOS, 100 - BARRA DO RIO - BELMONTES - MG - CEP 35.000-000 - TEL: (35) 3631-1825 - E-mail: cartorio@anchieita.com.br

LAURA CATALDO CURY.

Assinatura Digital
Cartório Azevedo Bastos



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 142290112202845288588-1
Data: 01/12/2020 17:10:47
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS48948-2S07;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Bel, Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://sedevedobastos.net.br/documento/142290112202845288588-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Comarca pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/10/2020 11:58:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 14229061020877585229-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

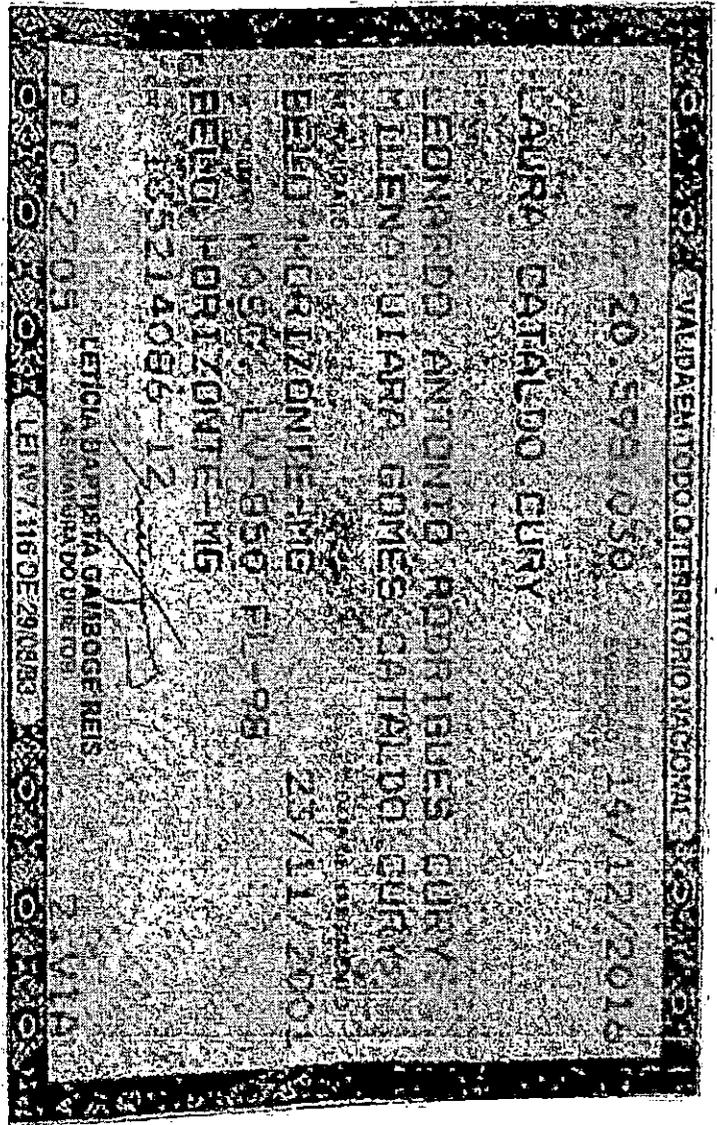
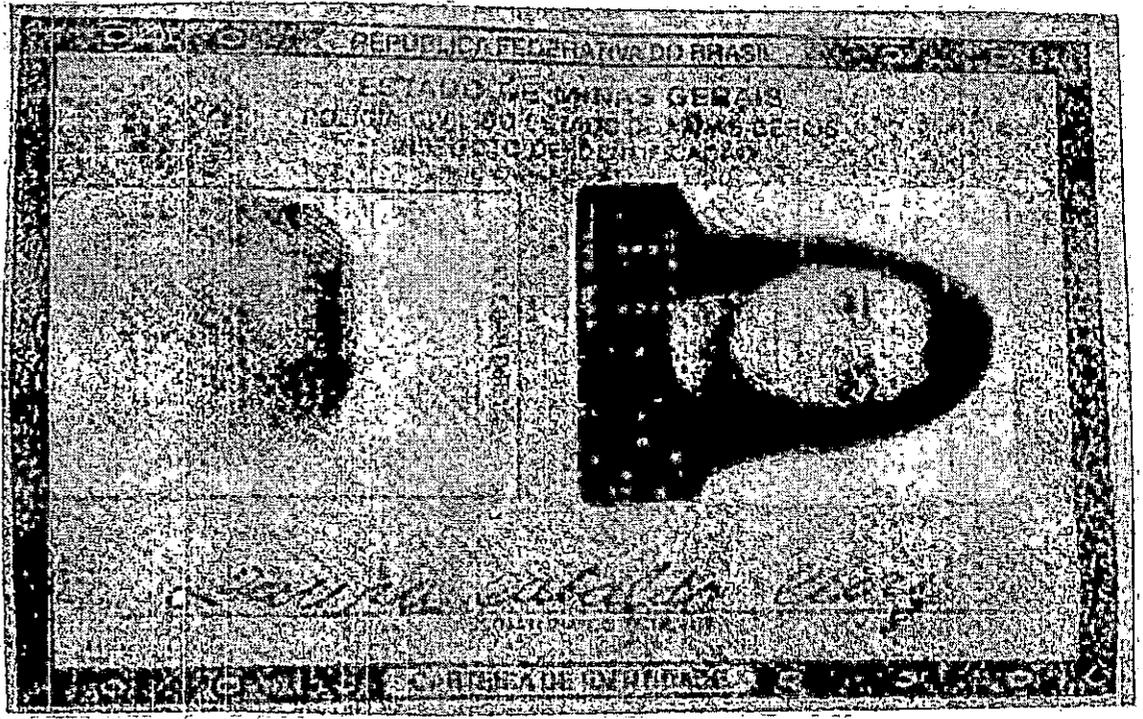
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b64f453e3f1e5c1cc9285a208e76763be326759ee0090269b530eb55d4dfb8bdc169cf2320232fd4bbac4a03a697c872c7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





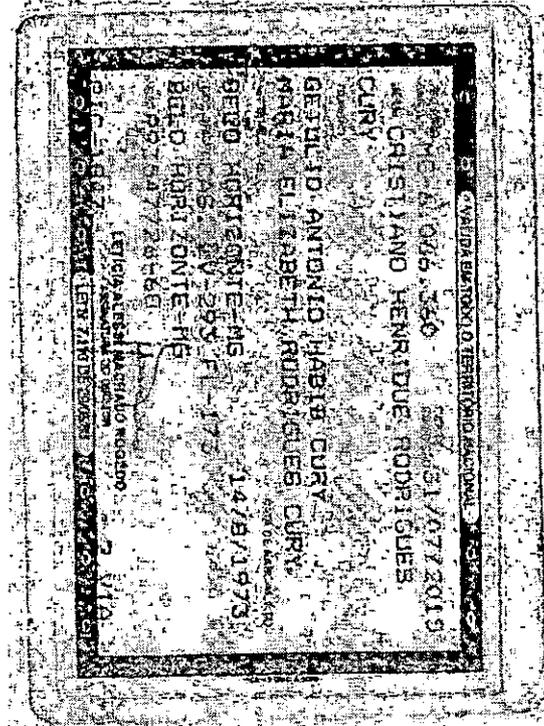
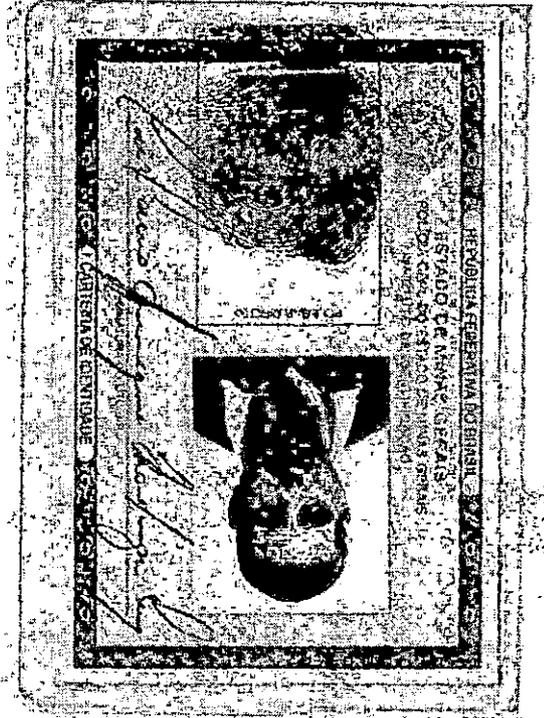
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 14229061020877585229-1
Data: 06/10/2020 11:50:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN455161-071



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro das Emas, João Passos - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

TJPB





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142290112209865869141>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142290112209865869141-1
Data: 01/12/2020 12:19:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKS47684-PYAS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-4004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2021

Ano Calendário: 2020

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/08/2020 a 31/12/2020

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	CNPJ da Matriz 38.259.748/0001-86
Data da Abertura no CNPJ 28/08/2020	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Caixa	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 29/03/2021 16:15:13
Número do Recibo 02.07.21088.0392746-0
Autenticação 38052.25002.97802.48430



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Endereço:

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 - CINQUENTENARIO - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta

Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
 TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
 MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
 DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
 / 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
 INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
 SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
 CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
 / 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
 DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
 2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
 LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
 COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
 ----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
 MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
 ---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
 MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
 PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
 (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
 ODONTOLÓGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE

Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209

----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20
1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli
/ 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----

----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23
/ 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA -
INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----

----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-
26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----

----- eliana de souza melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 /
1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL
LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----

----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30
25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34
25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /
2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME /
13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA
SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES
PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----

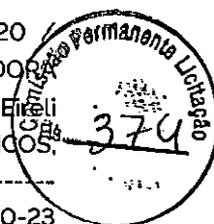
----- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36
/ 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ
DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLÓGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37
/ 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----

----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA /
36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA
SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA
LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS
PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS, LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 /
1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASILOG TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO -
MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201

----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA
LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----

----- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 /
1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE
PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----

----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11
25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL
ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -



CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
 --- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08. 25351.267493/2020-69 / 8214594 859
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----
 -- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862
 AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
 ----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
 HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
 SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----
 ----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
 25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
 LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
 CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
 --- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
 25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
 / 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
 28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
 PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----
 ----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
 ----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
 25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
 HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA
 TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
 - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----
 ----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
 25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
 TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

